SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 26 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1056

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.° 072/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A):**WELLINGTON DE ARAÚJO MEIRA**
CPFNº002.041.787-03
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014
OBJETO:Executar os serviços de transporte de estudantes do Ensino Fundamental, da localidade São Joãozinho dos setores de Isaac na Fazenda Açude, Miguel Almeida, Nilton Pereira, Marcone e Marilene, nohorário matinal; e do Cais (setor de Bonaldo) e Poço de Pedra (setores de Marilene e de Fátima de Zé Pereira), nohorário vespertino, para o abrigo de passageiros da BR-412, onde os estudantes tomarão outra condução com destino à sede do Município, onde estudam, totalizando um percurso diário de 52 km em estrada de terra.
VALOR GLOBAL: R$ 16.432,00 (dezesseis mil e quatrocentos e trinta e dois reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2014.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:334D9942

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 021/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 021/2014, que objetiva a AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, ITENS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA DESTINADOS À APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no decorrer do exercício de 2014; com base nos elementos constantes do referido processo, às Empresas vencedoras do Certame: ERY VARIEDADES – CNPJ 04.918.161/0001-10 - Valor: R$ 16.636,33; EVILÁZIO PEREIRA DOS SANTOS - PAPELARIA COMPASSO – CNPJ 07.836.758/0001-03 - Valor: R$ 4.886,39; FREITAS E CAVALCANTE LTDA – CNPJ 10.781.841/0001-37 - Valor: R$ 34.524,39; GEILSA LIMA CAVALCANTE ME – CNPJ 01.823.326/0001-81 - Valor: R$ 18.271,90. O valor global da presente licitação é R$ 74.319,01 (setenta e quatro mil e trezentos e dezenove reais e um centavo).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 25 de Março de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:67832437

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REALIZAÇÃO DE 200 CIRURGIAS DE CATARATA, "FOCO EMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR", DE ACORDO COM A TABELA SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00004/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 3390.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 280 dias.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº cp0004/2014 – 13.03.2014 – STROPP OFTAMOLÓGICA LTDA - EPP - R$ 128.600,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F5A2EFD2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 045/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **José Gabriel Guedes, CPF N° 663.394.724-00,** para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Setor**, com lotação na Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivete Pereira Vidal de Negreiros
Código Identificador:A8E3E46F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 046/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Lucimar de Lima, CPF N° 752.341.734-53,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora da Atenção Básica/Saúde Bucal**, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivete Pereira Vidal de Negreiros
Código Identificador:6E81B223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 047/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Genicleiton Rocha da Silva**, CPF nº **086.433.534-26,** para exercer o cargo comissionado de **Secretário Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivete Pereira Vidal de Negreiros
Código Identificador:305A9295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 048/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Josivam José Manoel dos Santos, CPF N° 052.162.794-52,** para exercer o cargo comissionado de Secretário Executivo, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogados as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivete Pereira Vidal de Negreiros
Código Identificador:335FDC6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 049/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Manoel Noé Guedes, CPF N° 768.888.004-15,** para exercer o cargo comissionado de **Secretário Executivo**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivete Pereira Vidal de Negreiros
Código Identificador:6F95DBF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 050/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Heleno Cordeiro dos Santos, CPF N° 219.055.094-72,** para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Divisão**, com lotação na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivete Pereira Vidal de Negreiros
Código Identificador:5F7FE766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 051/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Antonio Pereira Filho, CPF N° 952.083.724-87,** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Divisão, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivete Pereira Vidal de Negreiros
Código Identificador:991413B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 052/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Diego Miguel de Brito, CPF N° 087.776.424-73,** para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Divisão**, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivete Pereira Vidal de Negreiros
Código Identificador:C8A5B047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 053/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **José Roberto Ferreira, CPF N° 437.795.534-15,** para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Divisão**, com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivete Pereira Vidal de Negreiros
Código Identificador:EC54D553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 054/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Vágner Pereira de Souza, CPF N° 064.509.874-70,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Departamento de Assistência Social**, com lotação na Secretaria de Ação Social deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogados as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivete Pereira Vidal de Negreiros
Código Identificador:7BF2FFBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 055/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Carlos Augusto Coutinho Barreto Filho, CPF N° 083.705.174-63,** para exercer o cargo comissionado de **Assessor de Procuradoria**, com lotação na Procuradoria Jurídica deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivete Pereira Vidal de Negreiros
Código Identificador:D317C917

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Cria o Grupo de Trabalho e dispõe sobre o processo de elaboração do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico.

O prefeito do Município de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local; e
A responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;

DECRETA

Art. 1º Fica criado o **Grupo de Trabalho**, responsável pela elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB**, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O **Grupo de Trabalho** será responsável pela elaboração da Política Pública de Saneamento, e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB**, e será composto por:

I-Representantes do Poder Executivo:
II-Representantes dos prestadores de Serviço;
III- Representantes da Sociedade Civil:

Art. 3º O grupo de trabalho deverá preparar e submeter à apreciação o texto da Política Pública de Saneamento do município a ser entregue junto com o relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.

§ 1º - O vigilante responsável pelo saneamento no município exercerá a função de secretário executivo do Grupo de Trabalho.

§ 2º - As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Grupo somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria

absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 3º- O Grupo de Trabalho deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB, e terá a seguinte composição:

Comitê de Coordenação:

João Cavalcante da Cruz-Secretário de Administração;

Claudia Arnaldo de Alencar Araújo-Secretária Meio Ambiente;

Patrícia Nogueira de Carvalho-Secretária Adjunta de Saúde;

Jailda Cristina da Silva-Secretária de Educação;

Audivan Vidal de Melo-Vereador;

Luzia Cordeiro da Silva-ACOPRUM; e

A representação da FUNASA-PB é assegurada neste Comitê através do Núcleo Intersetorial da Cooperação Técnica-NCIT

Comitê Executivo:

José Vicente da Silva-Secretário de Obras;

Eramilton Vasconcelos Vieira de Melo-Técnico Agrícola;

Pascasio Cavalcante Cruz-Secretaria de Infraestrutura;

Paulo Bernardes da Costa-Ecolibra-Consultoria Ambiental;

Marconi Rodrigues-Ecolibra-Consultoria Ambiental.

Art. 5º O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:

Etapa 1: Formação do grupo de Trabalho

Etapa 2: Mobilização Social;

Etapa 3: Diagnóstico Técnico-Participativo;

Etapa 4: Prospectiva e Planejamento Estratégico;

Etapa 5: Programas, Projetos e Ações para Alcance do Cenário de Referência;

Etapa 6: Plano de execução;

Etapa 7: Aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico;

Etapa 8: Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico;

Etapa 9: Avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 6º O Plano de Mobilização Social deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 7º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados sob a forma de Lei Municipal.

Mataraca, 14 de novembro de 2013.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:958735F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP009_2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 014/2014
Pregão Presencial nº 009/2014

No dia 11 de Março de 2014, o Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Matinhas, Órgão Gerenciador, situado na A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Governador Antônio Mariz, n° 49, Centro, Matinhas/PB, CEP: 58.128-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.641/0001-60, através da sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, RG 612.616 – SSP/PB, CPF: 215.765.724-04, residente e domiciliado à Av. Governador Antônio Mariz, SN, Centro, Matinhas, PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº009/2014, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário PAPELARIA ROCHA LTDA, localizado na Rua João Pessoa, 39, Centro, Campina Grande/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 00.412.020/0001-70., representado pelo Sr. Nivaldo Ferreira dos Santos Junior, conforme quadro abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 009/2014.

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT	PAPELARIA ROCHA	MARCA
1	ÁLCOOL 1 LITRO	UND	100	R$ 6,70	SANTA CRUZ
2	ALMOFADA PARA CARIMBO	UND	30	R$ 2,90	TOMBRAS
3	APAGADOR P/ QUANDO BRANCO	UND	150	R$ 3,60	TOMBRAS
4	APONTADOR ESCOLAR CX C/ 24 UND	CX	60	R$ 7,10	TRIS
5	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	550	R$ 1,15	ALAPLAST
6	ARQUIVO MORTO PLATICO	UND	550	R$ 3,20	POLICART
7	BOLA DE ISOPOR 50MM	UND	100	R$ 0,40	FRICALOR
8	BOLA DE ISOPOR 75MM	UND	100	R$ 1,30	FRICALOR
9	BOLA DE SOPRO-BOLÃO C/ 50	UND	100	R$ 3,50	RIBERBALL
10	BORRACHA RECORD ESCOLAR CX C/ 20 UND	CX	50	R$ 13,90	MERCUR
11	BORRACHA PONTEIRA	UND	3000	R$ 0,10	MERCUR
12	CADERNO BROCHURA 96FLS	UND	1500	R$ 2,05	FORONI
13	CADERNO BROCHURA 48FLS	UND	1500	R$ 0,75	FORONI
14	CALCULADORA MÉDIA	UND	20	R$ 16,40	MASTERPRINT
15	CALCULADORA PEQUENA	UND	20	R$ 7,90	MASTERPRINT
16	CANETA ESFEREGRÁFIA ECONOM	UND	5000	R$ 0,50	COMPACTOR
17	CARBONO 1 FACE	CX	5	R$ 23,90	FRANKLIN
18	CARTOLINA COLOR-SET	UND	500	R$ 0,50	REIPEL
19	CARTOLINA COMUM	UND	1000	R$ 0,35	ALOFORM
20	CARTOLINA GUACHE	UND	500	R$ 0,70	REIPEL
21	CARTOLINA LAMINADO	UND	100	R$ 1,50	REIPEL
22	CLASSIFICADOR DUPLO	UND	200	R$ 3,00	DELLO
23	CLIPS GALVANIZADO 2/0	CX	80	R$ 1,35	BACCHI
24	CLIPS GALVANIZADO 3/0	CX	80	R$ 1,35	BACCHI
25	CLIPS GALVANIZADO 4/0	CX	80	R$ 1,35	BACCHI
26	CLIPS GALVANIZADO 8/0	CX	30	R$ 1,65	BACCHI
27	COLA BRANCA 1KG	UND	30	R$ 8,05	KOALA
28	COLA BRANCA 90G	UND	200	R$ 0,90	KOALA
29	COLA COLORIDA C/4	CX	100	R$ 2,90	KOALA

30	COLA GLITER C/4	CX	100	R$ 4,35	KOALA
31	COLA DE ISOPOR 900G	UND	15	R$ 17,90	KOALA
32	COLA EM BASTÃO 20G	UND	50	R$ 1,90	TOMBRAS
33	COLA METÁLICA 30	UND	30	R$ 3,20	CORFIX
34	COLA PARA EVA 90G	UND	20	R$ 4,90	TOMBRAS
35	CORRETIVO 17ML	UND	120	R$ 1,30	TOMBRAS
36	DUREX COLORIDO	UND	100	R$ 0,40	EUROCELL
37	ELÁSTICO 1KG	PCT	15	R$ 35,90	MERCUR
38	ENVELOPE 162X229 MADEIRA	UND	1000	R$ 0,05	MAITTRA
39	ENVELOPE 200X280BRANCO	UND	1000	R$ 0,10	MAITTRA
40	ENVELOPE 240X340 MADEIRA	UND	1000	R$ 0,20	MAITTRA
41	ENVELOPE 260X360 MADEIRA	UND	1000	R$ 0,25	MAITTRA
42	ENVELOPE 114X229	UND	1000	R$ 0,04	MAITTRA
43	ENVELOPE 310X410 MADEIRA	UND	1000	R$ 0,30	MAITTRA
44	ENVELOPE CONVITE 90 162X229	UND	500	R$ 0,50	MAITTRA
45	ESTILETE ESTREITO	UND	50	R$ 0,90	MASTERPRINT
46	ESPATULA	UND	30	R$ 1,40	BACCHI
47	ESTILETE LARGO	UND	30	R$ 1,90	MASTERPRINT
48	FICHÁRIO MESA 6X9	UND	5	R$ 112,40	MEGACRILL
49	FITA CREPE 19X50	UND	100	R$ 3,10	EUROCELL
50	FITA CREPE 38X50	UND	100	R$ 7,00	EUROCELL
51	FITA CREPE 50X50	UND	100	R$ 6,40	EUROCELL
52	FITA DE EMPACOTAMENTO 45X45	UND	200	R$ 2,90	EUROCELL
53	FITA DECORATIVA 15MM C/ 30M	ROLO	40	R$ 2,25	FIDEPLA
54	FITA DUPLA FACE 12X30	UND	100	R$ 3,35	EUROCELL
55	FITA DUPLA FACE 16X30	UND	100	R$ 4,40	EUROCELL
56	FITA DUPLA FACE 19X30	UND	100	R$ 5,20	EUROCELL
57	DITA DUREX 12X30	UND	50	R$ 0,60	EUROCELL
58	FITA PARA IMPRESSORA LX300	UND	30	R$ 6,80	MASTERPRINT
59	FITA PARA MÁQUINA DE CALCULAR	UND	20	R$ 3,20	MASTERPRINT
60	FITILHO C/ 50M	ROLO	200	R$ 1,50	FIDEPLA
61	FORMULÁRIO CONTÍNUO 1VIA C/ 2.500JGS	CX	20	R$ 66,90	ALOFORM
62	FORMULÁRIO CONTINUO 2VIA C/1000JGS	CX	20	R$ 107,90	ALOFORM
63	FORMULÁRIO CONTÍNUO LAB 2CX C/ 2000FLS	CX	10	R$ 154,95	ALOFORM
64	GIZÃO DE CERA CX C/12	CX	200	R$ 1,90	KOALA
65	GLITER ESCOLAR 1KG	UND	15	R$ 47,90	LANTECOR
66	GRAMPEADOR GDE P/ 100FLS	UND	5	R$ 129,90	GRAMPLINE
67	GRAMPEADOR MÉDIO	UND	30	R$ 13,90	GRAMPLINE
68	GRAMPO 26/6 C 5000UNDS	CX	50	R$ 4,60	BACCHI
69	GRAMPO TRILHO	CX	50	R$ 9,30	BACCHI
70	LÁPIS DE COR GRANDE	CX	400	R$ 3,00	TRIS
71	LÁPIS GRAFITE C/144	CX	60	R$ 43,10	MASTERPRINT
72	LÁPIS HIDROCOR CX C/12	CX	400	R$ 3,30	TRIS
73	LÁPIS MARCA TEXTO	UND	72	R$ 1,20	MASTERPRINT
74	LA´PIS P/ QUADRO BRANCO	UND	300	R$ 3,20	TOMBRAS
75	LÁPIS RETROPOJETOR 2,0	UND	36	R$ 2,40	PILOT
76	LIMPADOR QUADRO BRANCO	UND	25	R$ 7,80	TOMBRAS
77	LIVRO DE HISTORINHAS	UND	200	R$ 0,90	B. ESPERTO
78	LIVRO DE ATA 100 FLS	UND	120	R$ 8,50	GRAFSET
79	LIVRO DE PONTO 100FLS	UND	120	R$ 10,40	GRAFSET
80	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS	UND	120	R$ 5,70	GRAFSET
81	MASSA DE MODELAR CX C/12	CX	400	R$ 2,20	KOALA
82	MATERIAL DOURADO	UND	6	R$ 64,90	CIA BRINK
83	PALITO CHURRASCO C/100 UNDS	CX	100	R$ 2,90	VICENTE
84	ÁLOTO PICOLÉ C/50	CX	100	R$ 0,60	VICENTE
85	PAPEL 40KG	FOLHA	200	R$ 0,70	INTERPEL
86	PAPEL 60KG	FOLHA	200	R$ 1,20	INTERPEL
87	PAPEL 80KG	FOLHA	200	R$ 1,50	INTERPEL
88	PAPEL A4	RESMA	5000	R$ 14,90	CHAMEX
89	PAPEL CAMURÇA	FOLHA	250	R$ 0,45	REIPEL
90	PAPEL CELOFONE	FOLHA	250	R$ 0,50	REIPEL
91	PAPEL CREPON	FOLHA	250	R$ 0,70	REIPEL
92	PAPEL 180GR	CX	30	R$ 14,40	OFFPAPER
93	PAPEL FILIPINHO C 25FLS	UND	100	R$ 5,40	OFFPAPER
94	PAPEL LAMINADO	FOLHA	200	R$ 0,90	REIPEL
95	PAPEL MADEIRA	FOLHA	200	R$ 0,50	ALOFORM
96	PAPEL OFICIO COLORIDO C/ 100FLS	PCT	500	R$ 3,85	CHAMEX
97	PASTA AZ	UND	350	R$ 8,30	CHIES
98	PASTA C/A BA PAPELÃO	UND	500	R$ 1,40	MEGACRILL
99	PASTA TRILHO PAPELÃO	UND	500	R$ 1,05	MEGACRILL
100	PASTA TRILHO PLÁSTICA	UND	500	R$ 1,30	PLASCONY
101	PASTA CATÁLAGO 50FOLHAS	UND	50	R$ 16,90	CHIES
102	PASTA PLÁSTICA C/ ELASTICO 40MM	UND	250	R$ 2,50	PLASCONY
103	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO 17MM	UND	250	R$ 1,95	PLASCONY
104	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO 30MM	UND	250	R$ 2,35	PLASCONY
105	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO SOFT	UND	600	R$ 1,30	PLASCONY
106	PASTA SUSPENSA MAMORIZADA	UND	300	R$ 1,65	MEGACRILL
107	PERCEVEJO	CX	20	R$ 2,70	BACCHI
108	PERFURADOR P/40FLS	UND	10	R$ 41,90	GRAMPLINE
109	PERFURADOR P/25FLS	UND	30	R$ 20,90	GRAMPLINE
110	PINCEL ATÔMICO	UND	120	R$ 2,80	PILOT
111	PINCEL ESCOLAR Nº 0	UND	100	R$ 1,00	CASTELO
112	PINCEL ESCOLAR Nº 02	UND	100	R$ 1,10	CASTELO
113	PINCEL ESCOLAR Nº 08	UND	100	R$ 1,25	CASTELO
114	PINCEL ESCOLAR Nº 12	UND	100	R$ 1,60	CASTELO
115	PINCEL ESCOLAR Nº 18	UND	100	R$ 2,90	CASTELO
116	PISTOLA COLA QUANTE GRANDE	UND	30	R$ 24,90	GRAMPLINE
117	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	UND	30	R$ 16,90	GRAMPLINE
118	PLACA DE ISOPOR 10MM	UND	100	R$ 2,20	FRICALOR
119	PLACA DE ISOPOR 15MM	UND	100	R$ 3,50	FRICALOR
120	PLACA DE ISOPOR 20MM	UND	100	R$ 4,70	FRICALOR
121	PLCA DE ISOPOR 25MM	UND	100	R$ 5,70	FRICALOR
122	PLACA DE ISOPOR 30MM	UND	100	R$ 7,10	FRICALOR
123	PLCA DE ISOPOR 5MM	UND	200	R$ 0,80	FRICALOR
124	PLACA EVA FANTASIA	UND	200	R$ 3,55	BOTTO
125	PLACA EVA GRANDE 40X100	UND	300	R$ 2,90	BOTTO
126	PLACA EVA PEQUENO 40X56	UND	500	R$ 1,40	BOTTO
127	PRANCHETA GRANDE	UND	100	R$ 2,70	BACCHI
128	QUADRO BRANCO 200X120	UND	20	R$ 159,90	STALLO
129	QUADRO BRANCO 300X120	UND	20	R$ 249,90	STALLO
130	QUADRO DE AVISO 120X90	UND	30	R$ 92,95	STALLO
131	REFIL COLA QUENTE FINA	UND	250	R$ 0,50	GRAMPLINE
132	REFIL COLA QUENTE GROSSA	UND	250	R$ 0,90	GRAMPLINE
133	RÉGUA TRANSPARENTE 30CM	UND	500	R$ 0,40	PLASTIC
134	STENCIL ESCOLAR	CX	30	R$ 56,90	FRANKLIN
135	TESOUYRA DE PICOTAR PROFISSIONAL	UND	10	R$ 56,90	GRAMPLINE
136	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	UND	1500	R$ 1,90	GRAMPLINE
137	TESOURA 21CM	UND	50	R$ 6,40	GRAMPLINE
138	TINTA GUACHE 250G	UND	50	R$ 2,70	KOALA
139	TINTA GUACHE C/6	UND	200	R$ 2,40	KOALA
140	TINTA P/ QUADRO BRANCO 500ML	UND	25	R$ 87,90	TOMBRAS
141	TINTA PARA TECIDO 37ML	UND	90	R$ 1,95	CORFIX
142	TINTA P/ TECIDO 250ML	UND	70	R$ 9,80	CORFIX
143	TINTA P/ALMOFADA	UND	10	R$ 2,30	TOMBRAS
144	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO	UND	36	R$ 2,80	TOMBRAS
145	TNT	METRO	1000	R$ 1,35	SANTA FÉ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A Prefeitura Municipal de Matinhas pagará ao FORNECEDOR o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 009/2014.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.020	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30-000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 009/2014 e em consonância com a proposta apresentada no horário das 8:00 às 14:00 horas, sem custo

adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.
5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;
5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede do FORNECEDOR, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;
5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 009/2014.
CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas FORNECEDORAS.
6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao FORNECEDOR.
6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR.
6.4 - Remeter ao FORNECEDOR a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR.
6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
6.6 - Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
6.7 - Efetuar pagamento ao FORNECEDOR de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1 - O FORNECEDOR poderá ter seus registros cancelados quando:
7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:
7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 009/2014 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
7.1.2 - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 014/2014, com decisão fundamentada pela Procuradoria Juridica do Municipio.
CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o FORNECEDOR sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no Edital de Pregão Presencial nº 009/2014.
8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.
CLÁUSULA NONA - DO FORO
9 - Fica eleito o Foro da Justiça de Matinhas, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 009/2014 e as propostas do FORNECEDOR.
10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura a firmar futuras solicitações.
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura e pelo FORNECEDOR, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Matinhas, 24 de Março de 2014.

HELDER MÁRCIO DE MEDEIROS SILVA
Secretário de Administração

PAPELARIA ROCHA LTDA
CNPJ: N° 00.412.020/0001-70

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:136771B5

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP011_2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 016/2014
Pregão Presencial nº 011/2014
No dia 13 de Março de 2014, o Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Matinhas, Órgão Gerenciador, situado na A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Governador Antônio Mariz, n° 49, Centro, Matinhas/PB, CEP: 58.128-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.641/0001-60, através da sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, RG 612.616 – SSP/PB, CPF: 215.765.724-04, residente e domiciliado à Av. Governador Antônio Mariz, SN, Centro, Matinhas, PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº011/2014, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário IDEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME, localizado na Rua João Nepomuceno, 1081, Centro, Alagoa Grande/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 13.199.066/0001-02, representado pelo Sr. REGENILDO PIMENTEL DE SOUZA - SÓCIO, conforme quadro abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GÁS, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 011/2014.

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT	IDEAL COM. DE GÁS	MARCA
1	GÁS BUTANO GLP DE 13 KG (VASILHAME RETORNÁVEL)	UND	720	R$ 37,00	LIQUIGÁS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO
2.1 - A Prefeitura Municipal de Matinhas pagará ao FORNECEDOR o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.
2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 011/2014.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do FORNECEDOR.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2008–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30-000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.060 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2040 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
2049 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI
2050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL DA FAMILIA-PAIF
2051 – MANUTENÇÃO DO PROJOVEM
3390.30-000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2012 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB
2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO-MDE
3390.30-000 – MATERIAL DE CONSUMO
02.050 – SECRETARIA DE SAÚDE
2022 – MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA BÁSICA DE SAUDE-PAB
3390.30-000 - MATERIAL DE CONSUMO
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS
5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 011/2014 e em consonância com a proposta apresentada no horário das 8:00 às 14:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.
5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.
5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;
5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede do FORNECEDOR, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;
5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 011/2014.
CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas FORNECEDORAS.
6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao FORNECEDOR.
6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR.
6.4 - Remeter ao FORNECEDOR a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR.
6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
6.6 - Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
6.7 - Efetuar pagamento ao FORNECEDOR de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1 - O FORNECEDOR poderá ter seus registros cancelados quando:
7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:
7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 011/2014 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
7.1.2 - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 016/2014, com decisão fundamentada pela Procuradoria Juridica do Municipio.
CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o FORNECEDOR sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no Edital de Pregão Presencial nº 011/2014.
8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.
CLÁUSULA NONA - DO FORO
9 - Fica eleito o Foro da Justiça de Matinhas, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 011/2014 e as propostas do FORNECEDOR.
10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura a firmar futuras solicitações.
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura e pelo FORNECEDOR, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Matinhas, 24 de Março de 2014.

HELDER MÁRCIO DE MEDEIROS SILVA
Secretário de Administração

REGENILDO PIMENTEL DE SOUZA
Sócio
Ideal Comércio de Gás Ltda-ME
CNPJ: 13.199.066/0001-02.

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:A2DB88EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 013/2011

Pelo presente instrumento, o município de Montadas, Estado da Paraíba, pessoa Jurídica de direito público, com sede administrativa na rua João Veríssimo de Souza, nº 106, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 08.739.351/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional senhor **JAIRO HERCULANO DE MELO**, brasileiro, desquitado, portador do CPF de nº 337.839.934-15, residente nesta cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e**, CLASSIC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Antenor Navarro, 53 – bairro da Prata, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58400-520, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.330.880/0001-06, representada por **MARIA DE DEUS DE ARAÚJO,** casada, empresária, inscrita na Receita Federal com o CIC de nº 950.083.734-04, portadora da Carteira de Identidade de nº 1.810.667 – SSP/PB, residente e domiciliada na rua José de Alencar, nº 120 – bairro da Prata, na cidade de Campina Grande, na qualidade de **CONTRATADA**, firmam o presente Termo, que ao final, subscrevem.
CLÁUSULA PRIMEIRA: - Os Contratantes anteriormente descritos, no dia 29 de abril de 2011 firmaram o Contrato de Prestação de Serviços de nº 013/2011, originado da Tomada de Preços de nº **TP/SMIE-01/2011**, no valor de R$ 233.589,60 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), destinado a implantação da Praça de Eventos na sede urbana deste município, conforme Plano de Trabalho do Programa Turismo Social no Brasil, **Contrato de Repasse de nº 03063340-80/2009 – Ministério do Turismo – Caixa Econômica Federal.**
CLÁUSULA SEGUNDA: - Tendo em vista a impossibilidade financeira da parte da Contratante em cumprir com o Plano de Aplicação firmado no retro citado instrumento de Trabalho, este município, devidamente amparado no que prescreve o artigo 473 do Código Civil Brasileiro, unilateralmente **DISTRATA** o Contrato de Trabalho, identificado na Cláusula anterior.
E, por estarem firmados, firmam o presente juntamente com as testemunhas adiante, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Montadas, 14 de março de 2014.

CLASSIC CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA
Contratada

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:23422ABF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 0062014

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 00006/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2014, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: Compra de Material Médico Odontológico para a Secretaria de Saúde do Município de Olivedos/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33891102.

Email: pm.olivedos @uol.com.br

Olivedos - PB, 25 de Março de 2014

RANIERE DE ALBUQUERQUE COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:A236D590

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 0072014

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 00007/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 11:00 horas do dia 02 de Abril de 2014, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: Compra de Material Médico Hospitalar e Medicação Específica para Ambulatório para a Secretaria de Saúde do Município de Olivedos/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33891102.

Email: pm.olivedos @uol.com.br

Olivedos - PB, 25 de Março de 2014

RANIERE DE ALBUQUERQUE COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:C65BC0F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 0082014

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 00008/2014
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 14:00 horas do dia 02 de Abril de 2014, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: Locação de Analisador Hematológico Automático para realização de 3.000 testes, Contratação de empresa de Sistema de Infomática. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 33891102.
Email: pm.olivedos @uol.com.br

Olivedos - PB, 25 de Março de 2014

RANIERE DE ALBUQUERQUE COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:544BB1FB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Discussão para elaboração do Projeto de Lei da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014.

O Município de Olivedos, nos termos do Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que, realizará a primeira **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 01 de abril de 2014, às 15h: no Prédio da Câmara Municipal, para discussão sobre a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária para Exercício Financeiro de 2014, ficando assim convocando o povo em geral e também os representantes de vários segmentos da sociedade organizada bem como de associações comunitárias existentes no município.

Olivedos, 24 de março de 2014.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:A8488686

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Discussão para elaboração do Projeto de Lei da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2014.

O Município de Olivedos, nos termos do Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que, realizará a Segunda **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 08 de abril de 2014, às 15h: no Prédio da Câmara Municipal, para discussão sobre a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício Financeiro de 2014, ficando assim convocando o povo em geral e também os representantes de vários segmentos da sociedade organizada bem como de associações comunitárias existentes no município.

Olivedos, 24 de março de 2014.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:1F964AD2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00039/2013-CPL.

Instrumento: **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00039/2013-CPL.**
Fundamento Legal: **PREGÃO PRESENCIAL nº 00001/2013**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA**
Objeto: **ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.**
Assinatura: **06 de Março de 2014.**
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0F5B0E0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00040/2013-CPL.

Instrumento: **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00040/2013-CPL.**
Fundamento Legal: **PREGÃO PRESENCIAL nº 00001/2013**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **W. M. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**
Assinatura: **06 de Março de 2014.**
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e WILKERSON MOREIRA SOUSA**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A3BEE093

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00092/2013-CPL.

Instrumento: **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00092/2013-CPL.**
Fundamento Legal: **PREGÃO PRESENCIAL nº 00039/2013**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA**
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**
Assinatura: **06 de Março de 2014.**
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4FC832C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00074/2013-CPL.

Instrumento: **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00074/2013-CPL.**
Fundamento Legal: **TOMADA DE PREÇOS nº 00002/2013**
Contratante:**Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **CLÍNICA RADIOLÓGICA DA PARAIBA LTDA.**
Objeto: **PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**
Assinatura: **06 de Março de 2013.**
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e ALMINO NUNES DOS REIS NETO**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:565AA173

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - 12.361.2011.2020 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - MDE >> 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física >> 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e:
CT Nº 00022/2014 - 18.03.14 - JOSÉ DANTAS DE MELO - R$ 19.000,00
CT Nº 00023/2014 - 18.03.14 - JOSÉ MARINALDO DE OLIVEIRA FILHO - R$ 28.300,00
CT Nº 00024/2014 - 24.03.14 - JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS - R$ 27.950,00
CT Nº 00025/2014 - 18.03.14 - MARIA DE LOURDES CUNHA - R$ 36.900,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F949C0F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **TARCISIO THALES SALUSTO DA SILVA,** matrícula nº 551, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2014 a 30/04/2014**.**

Picuí-PB, 25 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2F80C955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS SILVA,** matrícula nº 706, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/03/2014 a 08/04/2014**.**

Picuí-PB, 25 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:38C99C91

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2014

Aos 25 dias do mês de Março de 2014, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2014 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECIFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME
CNPJ: 00.532.033/0001-82
TOTAL: 85.080,00

1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECIFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO: Software com interface gráfica Windows intuitiva e amigável, que permitirá ao departamento pessoal maior agilidade no processamento da folha de pagamento gerando Arquivos para o SAGRES-TCE/PB.Implantação de vantagens e desconto; Vencimento; 13º Salário; Férias; Plano de Cargos, Carreira e Remuneração; Cálculos Personalizados; Gratificações; Relatórios; Ficha Financeira; Ficha Funcional; Previdenciário; Mala Direta; Arquivo para Crédito em Conta Corrente; Criação de fórmulas de cálculo para vencimentos e descontos;Integração com cartão-ponto eletrônico; Rotina de sindicatos parametrizável com relatório para publicação no portal no portal da transparência.	OQS	Mensal	12
2	SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS: Sotware com interface gráfica Windows intuitiva a amigável, que poderá permitir ao departamento de tributos municipais maior agilidade a facilidade no processamento de seus tributos. O programa deverá versar sobre:Arrecadação de Receitas; Baixa automática de todas as receitas municipais; IPTU; ITBI; ISS; Divida ativa; Guis para cobrança (Alvará, Habite-se, ISS, etc);Emissão de carnês para quitação de débitos; Relatórios como: resumos de dividas vencidas; situação do cadastro; pagamentos; resumo da arrecadação classificada pro dia/mês; entre outros relatórios cadastrais, gerencias, estatísticos e financeiros; Calculo Automático de Valor Venal e Valor IPTU ; ITBI com Transferência Automática do Imóvel ; Emissão de Guia de Informação e Guias para Pagamento; Histórico de Transferência do Imóvel; Dívida Ativa do IPTU; Controle de emissão de Alvará de Construção; Controle de emissão de Habites; Cadastro Mercantil; Emissão de Guia de Pagamento de Receitas de Contribuintes Mercantil (ISS, Alvará Taxas Diversas) com Parcelamento. ; Cadastro de Receitas; Controle de emissão de Alvará;Receitas Diversas ;Cadastro e Emissão de Guias de Pagamentos de Receitas Diversas de Contribuintes; Avulsos (ISS Próprio, Certidões, etc.) com Parcelamento; Notas Fiscais; Controle de Emissão de Notas por Contribuinte; Emissão de Notas Fiscais; Controle de Solicitações de Notas; Relatórios Administrativos ; Resumo de Arrecadação do Exercício ; Recebimentos Bancário por Receita e por Período; Resumo de Acumulado Mensal; Resumo da Divida Ativa de IPTU; Relação de Inadimplentes Inseridos na Divida Ativa (Maiores Devedores); Levantamento de Débitos ; Emissão de Guias de Pagamento de IPTU, Divida Ativa, ISSQN. Receitas Diversas; Listagens de Logradouros, Contribuintes, Mercantil, etc; Relatório de Notas Fiscais por Baixas; Relatório de Notas Fiscais por Contribuintes; Relatórios Mercantis com resumos; Administração de Usuários com controle de permissão de Acesso; Ba	OQS	mensal	12
3	SISTEMA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES: Com a elaboração completa dos Processos Licitatórios em todas as modalidades, inclusive o Pregão e solicitação vinculada a Unidade Orçamentária, podendo ter mais de uma unidade, caixa de texto para digitação da Classificação Orçamentária, importação dos itens para o sistema; Permissão para o usuário de alteração dos modelos para documentos adotados pelo sistema ou mesmo implantar seus próprios documentos; Modelos pré-definidos de recusa de materiais, de desistência de recurso, etc.; Editor de texto próprio; Relatórios completos para as emissões de todo o processo licitatório e tabelas de apoio; Geração de envio para o SAGRES; ambiente WINDOWS Com relatório para publicação no portal da transparência.	OQS	mensal	12
4	SISTEMA DE ESTOQUE: Com controle por unidade física ou em poder do Fornecedor, podendo o Controle ser feito por programas institucionais; Controle das entradas e saídas dos produtos, permitindo a identificação das unidades que tiverem suas entradas e saídas e identificação dos produtos; Controle de estoque negativo bem como o nível de estoque Emissão de vários relatórios para conferência, exemplo: Demonstrativo de produto em poder do Fornecedor; Ambiente WINDOWS.	OQS	Mensal	12
5	SISTEMA DE AÇÃO SOCIAL Com os seguintes requisitos: Controle sobre todas as Doações feita pela Instituição para pessoas carentes; Controle de Doações feita a um mesmo individuo, podendo assim obter informações sobre todas as ajudas que foram feitas a uma mesma pessoa; Controle de metas de Doações por pessoas ou por famílias; Relatórios completos das Doações como também tabelas de apoio que possam fornecer todas as informações necessárias as doações feitas; Ambiente WINDOWS	OQS	mensal	12
6	SISTEMA PARA A FAMACIA BASICA com os seguintes requisitos: Controle de Medicamentos por Lotes; Emissão de relatório de Medicamentos a se vencer em tempo escolhido pelo usuário; Controle de entradas, transferências e doações, tanto para as unidades de saúde como a entrega do Medicamento aos pacientes; Extrato de acompanhamento por meio de relatórios dos itens que estão em estoque; demonstrativos gerenciais com gráficos e porcentagem que informa o quantitativo de pessoas atendidas no período; Controle de Nível de estoque; Ambiente em WINDOWS.	OQS	Mensal	12
7	SISTEMA DA TESOURARIA com os seguintes requisitos: Controle sobre todas as Despesas e Receitas referente a cada mês, como também relatório anual de tais Despesas e Receitas; Controle de Cheques emitidos pelo Setor; Controle de Fluxo de Caixa; Elaboração de Planilhas com	OQS	Mensal	12

	Demonstrativos; Ambiente WINDOWS com relatório para publicação no portal da transparência.			
	Total do Lote 1	85.080,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, Podendo ser prorrogado por iguais períodos, até um total de 60(sessenta meses), conforme disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93,considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME.
lote(s): 1.
Valor: R$ 85.080,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 25 de Março de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:81BC9AA3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2014
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2014, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: contratação de empresa para execução de obras de construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA , no município de Sape - PB: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 25 de Março de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:77FA968A

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8639-3201.
Email: lictacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 25 de Março de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:11EB617D

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8639-3201.
Email: lictacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 25 de Março de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:136F86A1

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8639-3201.
Email: lictacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 25 de Março de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6431EC87

CPL
PREGÃO PRESENCIAL N. º 00006/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n. º 00006/2014

O FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE SAPE, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, que retomara os trabalhos da faze de lances da licitação na modalidade Pregão Presencial 00006/2014 em reunião que ocorrerá no mesmo local - no dia 26 de março de 2014 as 09:00 Horas.

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Para maiores informações na Rua Orcine Fernandes,135 , Centro, Sape – PB Fone: 083-8146-1430 no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Sape – PB, 24 de março de 2014.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CA8B8D48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2362/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso das Atribuições
que lhes são conferidas pela Lei Nº 1119/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 381.681,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00 Secretaria de Obras e D.Urbano

04.122.1503.2103 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 14.628,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 6.000,00

TOTAL..... 20.628,00

2.03.00 Secretaria de Administração

04.122.1503.2021 Serviços Administrativos

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

0 Recursos Ordinários 5.996,00

TOTAL 5.996,00

2.06.00 Secretaria de Educação e Cultura

12.361.0021.2129 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação..... 34.682,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação..... 2.500,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19 Transferências do FUNDEB (outras) 12.736,00

12.361.0188.2125 Pessoal Apoio Ensino Fundamental

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação 381,00

12.361.1002.2042 Transporte Escolar

3.3.90.30.01 Material de Consumo

19 Transferências do FUNDEB (outras) 52.742,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19 Transferências do FUNDEB (outras) 4.251,00

12.361.1503.2031 Gerenciamento do Ensino Fundamental

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19 Transferências do FUNDEB (outras) 3.046,00

13.392.1005.2047 É Tempo de Cultura

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 62.702,00

13.392.1005.2147 Manut. Ativ. Culturais de Carnaval, São João e Festas popular

3.3.90.41.01 Contribuições

0 Recursos Ordinários 500,00

TOTAL 173.540,00

2.11.00 Departamento Municipal de Trânsito

04.122.1503.2095 Manutenção do Departamento de Trânsito

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 1.960,00

TOTAL 1.960,00

3.10.01 Fundo Municipal de Assistência

08.122.1003.2091 Apoio Administrativos aos CREAS

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 480,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 8.364,00

08.243.1006.2122 Manutenção das Atividades do CRAS

3.3.90.30.01 Material de Consumo

29 Transferências de Recursos do FNAS 2.373,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 1.690,00

TOTAL 12.907,00

5.09.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0028.2132 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 12.000,00

10.301.0029.2133 Manutenção do Programa Saúde da Família

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 86.165,00

10.301.0029.2141 Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 19.720,00

10.301.0030.2134 Execução do Programa de Saúde Bucal

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 11.000,00

10.301.0031.2137 Manutenção das Atividades do Hospital Sá Andrade (MAC)

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 37.765,00

TOTAL 166.650,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 381.681,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo
com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00 Secretaria de Obras e D.Urbano

14.452.1014.2008 Reforma, Recuperação e Ampliação de Próprios no Município

4.4.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 10.000,00

15.451.0007.1033 Revitalização de Feira Livre com Implantação de Cobertura e

4.4.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 35.000,00

16.482.1016.1025 Construção de Casas

4.4.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 50.000,00

17.512.1018.1003 Implantar Sistema de Drenagem de Águas Pluviais

4.4.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 20.000,00

25.752.1021.1008 Implantação de Redes de Energia Rural e Urbana

4.4.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 9.300,00

4.4.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 21.200,00

TOTAL 145.500,00

2.06.00 Secretaria de Educação e Cultura

12.122.1002.2036 Concurso Público

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação 24.400,00

12.361.0021.2130 Ampliação e Restauração de Unidades Escolares na Zona Urbana

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

22 Transferências de Convênios – Educação 32.224,00

TOTAL 56.624,00

3.10.01 Fundo Municipal de Assistência

08.241.1003.2099 Apoio e Promoção das Ações de Programa Bolsa Família

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 6.907,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

29 Transferências de Recursos do FNAS 6.000,00

TOTAL 12.907,00

5.09.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0029.2143 Manutenção do CAPS

3.3.90.30.01 Material de Consumo

14 Transferências de Recursos do SUS 25.000,00

10.301.0031.2135 Operacionalização das Ações Básicas e Serviços de Saúde (FMS

3.1.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 31.650,00

3.3.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 50.000,00

10.301.0031.2137 Manutenção das Atividades do Hospital Sá Andrade (MAC)

3.3.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores

14 Transferências de Recursos do SUS 60.000,00

TOTAL 166.650,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 381.681,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Março de 2013

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:004B1C1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2364/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições
que lhes são conferidas pela Lei Nº 1119/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$
400.709,00 (Quatrocentos Mil e Setecentos e Nove Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:$¶

2.01.00 Gabinete do Prefeito

04.122.1503.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.33.01 Passagens e Despesas com Locomoção

0 Recursos Ordinários..... 938,00

TOTAL 938,00

2.02.00 Secretaria de Obras e D.Urbano

04.122.1503.2103 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários..... 12.103,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários..... 1.045,00

TOTAL 13.148,00

2.03.00 Secretaria de Administração

04.122.1503.2021 Serviços Administrativos

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

0 Recursos Ordinários..... 12.505,00

TOTAL 12.505,00

2.04.00 Secretaria de Finanças

28.846.0018.0001 Cumprimento de Decisões Judiciais

3.3.90.91.01 Sentenças Judiciais

0 Recursos Ordinários..... 127.080,00

TOTAL 127.080,00

2.06.00 Secretaria de Educação e Cultura

12.361.0021.2129 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 56.901,00

3.1.91.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 1.451,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 2.500,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

19 Transferências do FUNDEB (outras) 4.330,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19 Transferências do FUNDEB (outras) 1.960,00

12.361.0188.2125 Pessoal Apoio Ensino Fundamental

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

19 Transferências do FUNDEB (outras) 107.159,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

19 Transferências do FUNDEB (outras) 3.577,00

12.361.1002.2042 Transporte Escolar

3.3.90.30.01 Material de Consumo

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 27.000,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19 Transferências do FUNDEB (outras) 500,00

12.361.1503.2031 Gerenciamento do Ensino Fundamental

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19 Transferências do FUNDEB (outras) 1.290,00

12.392.0027.2117 Manutenção das Bandas Municipais

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 10.656,00

13.392.1005.2047 É Tempo de Cultura

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 6.464,00

TOTAL 223.788,00

2.11.00 Departamento Municipal de Trânsito

04.122.1503.2095 Manutenção do Departamento de Trânsito

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 12.853,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

0 Recursos Ordinários 10.397,00

TOTAL 23.250,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 400.709,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo
com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00 Secretaria de Obras e D.Urbano

15.451.0007.1035 Construção de Giradores na Via Pública

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 30.000,00

16.482.1016.1025 Construção de Casas

4.4.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 50.000,00
17.512.0010.1028 Implantação de melhorias Sanitárias no Município

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 50.000,00

18.542.1018.1006 Construir e Implantar Aterro Sanitário

4.4.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 10.000,00

4.4.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 10.600,00

23.695.1020.1007 Construção de Terminais Turísticos

4.4.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 10.000,00

4.4.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 10.600,00

TOTAL 171.200,00

2.03.00 Secretaria de Administração

04.122.1503.2021 Serviços Administrativos

3.3.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores

0 Recursos Ordinários 7.524,00

TOTAL 7.524,00

2.04.00 Secretaria de Finanças

04.122.0053.2123 Quitação de Obrigações Assumidas em Exercícios Anteriores

3.1.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores

0 Recursos Ordinários 31.350,00

TOTAL 31.350,00

2.05.00 Secretaria de Agricultura

20.122.1503.2097 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores

0 Recursos Ordinários 31.350,00

TOTAL 31.350,00

2.06.00 Secretaria de Educação e Cultura

12.306.1002.2041 Alimentação Escolar

3.3.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores

0 Recursos Ordinários 5.225,00

12.391.1503.2045 Preservação do Patrimônio Cultural

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 50.000,00

13.392.1005.2047 É Tempo de Cultura

3.3.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores

24 Transferências de Convênios - Outros 52.250,00

3.3.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores

24 Transferências de Convênios - Outros 10.450,00

27.812.0027.1040 Construção e reforma de Quadra Poliesportiva

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 41.360,00

TOTAL 159.285,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 400.709,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Abril de 2013

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CFDF2D2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2391/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária
Municipal Nº 1119, de 03 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$
1.610.120,00 (Um Milhão, Seiscentos e Dez Mil e Cento e Vinte Reais), para reforçar as dotações abaixo
discriminadas:

2.01.00 Gabinete do Prefeito

04.092.1503.2005 Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 678,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 902,00

04.122.1503.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.41.01 Contribuições

0 Recursos Ordinários 2.575,00

TOTAL 4.155,00

2.02.00 Secretaria de Obras e D.Urbano

04.122.1503.2103 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 9.899,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 75.556,00

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

0 Recursos Ordinários 288,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 20.368,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 450,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 17.592,00

15.451.1015.2011 Reposição de Pavimento

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 1.289,00

15.451.1015.2012 Conservação de Ruas e Logradouros

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 2.704,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 1.320,00

15.451.1015.2013 Manutenção de Serviços de Utilidade Pública

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 29.356,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 89.269,00

15.452.1015.2014 Serviços de Limpeza Urbana

Página 2 de 6

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 185.564,00

16.482.1016.1025 Construção de Casas

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 59.233,00

TOTAL 492.888,00

2.03.00 Secretaria de Administração

04.122.1503.2021 Serviços Administrativos

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 5.424,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

0 Recursos Ordinários 3.893,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 14.062,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 11.850,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 10.402,00

09.272.0541.2104 Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.03.01 Pensões

0 Recursos Ordinários 37.167,00

TOTAL 82.798,00

2.04.00 Secretaria de Finanças

04.124.1503.2026 Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 46.294,00

3.3.90.93.01 Indenizações e Restituições

0 Recursos Ordinários 4.975,00

28.846.0018.0001 Cumprimento de Decisões Judiciais

3.3.90.91.01 Sentenças Judiciais

0 Recursos Ordinários 16.514,00

28.846.0018.0003 Amortização de Dívidas

4.6.90.71.01 Principal da Dívida Contratual Regatado

0 Recursos Ordinários 6.057,00

TOTAL 73.840,00

2.05.00 Secretaria de Agricultura

20.122.1503.2097 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 5.898,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 27.784,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 4.711,00

20.451.1030.2124 Manutenção do Matadouro e Mercado Público

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 8.863,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 2.500,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 3.719,00

TOTAL 53.475,00

2.06.00 Secretaria de Educação e Cultu

12.306.1002.2041 Alimentação Escolar

3.3.90.30.01 Material de Consumo

15 Transferências de Recursos do FNDE 46.279,00

12.361.0021.2129 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 35.962,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

Página 3 de 6

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 2.254,00

3.1.91.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 6.902,00

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 2.880,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 3.521,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 7.300,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 13.295,00

12.361.0021.2130 Ampliação e Restauração de Unidades Escolares na Zona Urbana

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

19 Transferências do FUNDEB (outras) 53.383,00

12.361.0024.2119 Promoção do Salário Educação

3.3.90.30.01 Material de Consumo

4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental 36.485,00

12.361.0188.2125 Pessoal Apoio Ensino Fundamental

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

19 Transferências do FUNDEB (outras) 149.295,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 33.329,00

3.1.91.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 27.319,00

12.361.1002.2034 Pessoal - Ensino Fundamental

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

18 Transferências do FUNDEB (magistério) 122.299,00

12.361.1002.2042 Transporte Escolar

3.3.90.30.01 Material de Consumo

19 Transferências do FUNDEB (outras) 49.794,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 14.273,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

19 Transferências do FUNDEB (outras) 4.158,00

12.361.1503.2031 Gerenciamento do Ensino Fundamental

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 29.783,00

3.1.91.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 176.837,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

19 Transferências do FUNDEB (outras) 5.898,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

19 Transferências do FUNDEB (outras) 464,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 413,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19 Transferências do FUNDEB (outras) 13.639,00

12.366.0024.2118 Promoção do Brasil Alfabetizado

3.3.90.30.01 Material de Consumo

15 Transferências de Recursos do FNDE 4.977,00

12.392.0027.2117 Manutenção das Bandas Municipais

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 6.983,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 17.822,00

3.1.91.13.01 Obrigações Patronais

0 Recursos Ordinários 5.793,00

27.812.0027.2106 Incentivo ao Desporto Amador

3.3.90.41.01 Contribuições

0 Recursos Ordinários 760,00

Página 4 de 6

TOTAL 872.097,00

2.11.00 Departamento Municipal de Tran

04.122.1503.2095 Manutenção do Departamento de Trânsito

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0 Recursos Ordinários 20.089,00

3.1.91.13.01 Obrigações Patronais

0 Recursos Ordinários 3.729,00

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

0 Recursos Ordinários 1.336,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 2.734,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 2.504,00

TOTAL 30.392,00

2.12.00 Secretaria de Controle Interno

04.124.1503.2102 Manutenção do Controle Interno

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 475,00

TOTAL 475,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.610.120,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo
com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00 Gabinete do Prefeito

04.092.1503.2005 Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

0 Recursos Ordinários 15.000,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

0 Recursos Ordinários 2.000,00

TOTAL 17.000,00

2.02.00 Secretaria de Obras e D.Urbano

17.511.0010.1027 Construção de Cisternas no Município

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 150.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 25.000,00

17.511.0070.1034 Construção de Saneamento Ambiental de Lagoinha

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 45.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 2.500,00

17.512.0010.1028 Implanação de melhorias Sanitárias no Município

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 25.000,00

23.695.1020.1007 Construção de Terminais Turisticos

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 10.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 5.400,00

TOTAL 262.900,00

2.04.00 Secretaria de Finanças

04.122.0053.2123 Quitação de Obrigações Assumidas em Exercícios Anteriores

3.3.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores

0 Recursos Ordinários 48.001,00

04.123.0015.2146 Transferencia a Fundos

3.3.91.81.01 Transferencia Constitucional ou Legal de Receitas

0 Recursos Ordinários 543.281,00

28.846.0018.0001 Cumprimento de Decisões Judiciais

Página 5 de 6

3.1.90.91.01 Senteças Judiciais

0 Recursos Ordinários 150.000,00

TOTAL 741.282,00

2.05.00 Secretaria de Agricultura

20.122.1503.2097 Manutenção dos Serviços Administrativos

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

0 Recursos Ordinários 10.000,00

20.451.1030.2124 Manutenção do Matadouro e Mercado Público

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

0 Recursos Ordinários 20.000,00

20.601.1029.2105 Apóio ao Produtor Rural

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 21.000,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 32.700,00

3.3.90.48.01 Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas

0 Recursos Ordinários 27.250,00

TOTAL 110.950,00

2.06.00 Secretaria de Educação e Cultu

12.361.0021.1038 Construção e reforma de Unidades Escolares na Zona Urbana e

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

22 Transferências de Convênios - Educação 100.000,00

12.361.0021.2130 Ampliação e Restauração de Unidades Escolares na Zona Urbana

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 10.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

22 Transferências de Convênios - Educação 100.000,00

13.391.1005.2048 Consolidar o Memorial Augusto dos Anjos

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 10.450,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 10.450,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 5.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 5.000,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

0 Recursos Ordinários 12.000,00

27.812.0027.1039 Construção de Estádio de Futebol

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 5.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 27.838,00

4.4.90.61.01 Aquisição de Imóveis

0 Recursos Ordinários 30.000,00

27.812.0027.1040 Construção e reforma de Quadra Poliesportiva

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 52.250,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 10.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 100.000,00

TOTAL 477.988,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.610.120,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Novembro de 2013

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D7160C3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2393/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária
Municipal Nº 1119, de 03 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$
87.208,00 (Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Oito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.10.01 Fundo Municipal de Assistência

08.122.1003.2091 Apoio Administrativos aos CREAS

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários .. . 2.800,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS ... 4.200,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

29 Transferências de Recursos do FNAS ... 238,00

08.241.1003.2099 Apoio e Promoção das Ações de Programa Bolsa Família

3.3.90.30.01 Material de Consumo

29 Transferências de Recursos do FNAS ... 9.396,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS ... 11.605,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

29 Transferências de Recursos do FNAS ... 3.385,00

08.243.1006.2122 Manutenção das Atividades do CRAS

3.3.90.30.01 Material de Consumo

29 Transferências de Recursos do FNAS ... 13.027,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários ... 9.000,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS ... 5.655,00

08.243.1007.2120 Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários ... 5.424,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários ... 5.046,00

08.243.1007.2121 Programa de Atenção Integrada a Familia - PAIF

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários ... 2.034,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

29 Transferências de Recursos do FNAS ... 2.100,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários ... 900,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS ... 3.978,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

29 Transferências de Recursos do FNAS ... 234,00

08.244.0036.2109 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários ... 5.364,00

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

0 Recursos Ordinários ... 180,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários ... 2.118,00

08.244.0036.2110 Apoio a Pessoa Carente

3.3.90.48.01 Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas

0 Recursos Ordinários ... 524,00

TOTAL 87.208,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 87.208,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo
com a anulação das seguintes dotações).

3.10.01 Fundo Municipal de Assistência

16.482.1003.1023 Reforma, Reconstrução e Restauração de Casas

4.4.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários ... 13.637,00

4.4.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários ... 73.571,00

TOTAL 87.208,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 87.208,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Novembro de 2013

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CACCBAE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2395/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária
Municipal Nº 1119, de 03 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$
845.967,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais), para reforçar as
dotações abaixo discriminadas:

5.09.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0028.2132 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 12.000,00

10.301.0029.2133 Manutenção do Programa Saúde da Família

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 132.792,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

14 Transferências de Recursos do SUS 7.421,00

10.301.0029.2141 Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 22.951,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

14 Transferências de Recursos do SUS 38.646,00

10.301.0030.2134 Execução do Programa de Saúde Bucal

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 10.398,00

10.301.0031.2135 Operacionalização das Ações Básicas e Serviços de Saúde (FMS

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 4.131,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 165.705,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 23.925,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 28.408,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 25.508,00

10.301.0031.2137 Manutenção das Atividades do Hospital Sá Andrade (MAC)

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 243.225,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

14 Transferências de Recursos do SUS 130.857,00

TOTAL 845.967,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 845.967,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo

Página 2 de 3
com a anulação das seguintes dotações).

5.09.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0028.2132 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 Transferências de Recursos do SUS 100,00

10.301.0029.2141 Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)

3.3.90.30.01 Material de Consumo

14 Transferências de Recursos do SUS 20.000,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 Transferências de Recursos do SUS 1.600,00

10.301.0029.2145 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS..... 18.099,86

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

14 Transferências de Recursos do SUS 52.300,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

14 Transferências de Recursos do SUS 31.400,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

14 Transferências de Recursos do SUS 21.800,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 Transferências de Recursos do SUS 31.400,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

14 Transferências de Recursos do SUS 20.000,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

14 Transferências de Recursos do SUS 30.000,00

10.301.0031.1042 Construção de Unidades de Saúde

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 140.000,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 5.000,00

10.301.0031.1043 Equipamento de Unidade de Saúde

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 40.000,00

10.301.0031.1044 Ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 60.000,00

10.301.0031.2135 Operacionalização das Ações Básicas e Serviços de Saúde (FMS

3.3.90.93.01 Indenizações e Restituições

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 10.500,00

10.301.0031.2136 Conservação e Reforma da Rede Física de Saúde

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 10.000,00

10.301.0031.2137 Manutenção das Atividades do Hospital Sá Andrade (MAC)

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

14 Transferências de Recursos do SUS 10.500,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

14 Transferências de Recursos do SUS 176.267,14

3.3.90.47.01 Obrigações Tributárias e Contributivas

14 Transferências de Recursos do SUS 20.900,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

14 Transferências de Recursos do SUS 43.800,00

10.301.0032.2138 Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita

14 Transferências de Recursos do SUS 50.000,00

10.306.0035.2142 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.41.01 Contribuições

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 52.300,00

TOTAL 845.967,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 845.967,00

Página 3 de 3

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Novembro de 2013

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:23592212

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2397/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária
Municipal Nº 1119, de 03 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$
18.591,00 (Dezoito Mil e Quinhentos e Noventa e Um Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00 Câmara Municipal de Sapé

01.031.0001.2001 Operacionalização do Legislativo

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

0 Recursos Ordinários 17.953,00

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

0 Recursos Ordinários 638,00

TOTAL 18.591,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 18.591,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo

com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00 Câmara Municipal de Sapé

01.031.0001.2001 Operacionalização do Legislativo

3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria

0 Recursos Ordinários 18.591,00

TOTAL..... 18.591,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 18.591,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Novembro de 2013

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4AD6D44A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2398/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária
Municipal Nº 1119, de 03 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$
323.966,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais), para reforçar as dotações
abaixo discriminadas:

4.01.00 PREV SAPE

04.123.4003.2114 Manutenção das Atividades do PREVSAPÉ

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira 4.163,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira..... 7.000,00

09.272.0041.2112 Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.01 Aposentadorias e Reformas

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira..... 312.803,00

TOTAL 323.966,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 323.966,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo
com a anulação das seguintes dotações).

4.01.00 PREV SAPE

04.122.4003.2115 Pagamento de Desp. Dec. de Aplic. de Rec. em Ativos Fina.

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira..... 11.163,00

99.999.9994.9902 Reserva Previdenciária

9.7.99.99.01 Reserva de Contingência

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira 312.803,00

TOTAL 323.966,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 323.966,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Novembro de 2013

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3B4C1C91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2399/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1119, de 03 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.193.120,00 (Três Milhões, Cento e Noventa e Três Mil e Cento e Vinte Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00 Gabinete do Prefeito

04.092.1503.2005 Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 678,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 13.012,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 900,00

04.122.1503.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.41.01 Contribuições

0 Recursos Ordinários 4.375,00

TOTAL 18.965,00

2.02.00 Secretaria de Obras e D.Urbano

04.122.1503.2103 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 9.854,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 145.217,00

3.1.91.13.01 Obrigações Patronais

0 Recursos Ordinários 17.960,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 24.383,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 3.375,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 20.746,00

15.451.1015.2012 Conservação de Ruas e Logradouros

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 864,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 1.400,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 591,00

15.451.1015.2013 Manutenção de Serviços de Utilidade Pública

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 24.757,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 173.091,00

Página 2 de 8

15.452.1015.2014 Serviços de Limpeza Urbana

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 3.480,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 185.266,00

TOTAL 610.984,00

2.03.00 Secretaria de Administração

04.122.1503.2021 Serviços Administrativos

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 5.664,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 8.757,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 20.530,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 50.111,00

09.272.0541.2104 Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.01 Aposentadorias e Reformas

0 Recursos Ordinários 175.531,00

3.1.90.03.01 Pensões

0 Recursos Ordinários 73.655,00

TOTAL 334.248,00

2.04.00 Secretaria de Finanças

04.124.1503.2026 Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 100.565,00

3.3.90.47.01 Obrigações Tributárias e Contributivas

0 Recursos Ordinários 14.503,00

28.843.0018.0002 Amortização da Dívida - PREV-SAPÉ

4.6.90.71.01 Principal da Dívida Contratual Regatado

0 Recursos Ordinários 133.799,00

28.846.0018.0001 Cumprimento de Decisões Judiciais

3.3.90.91.01 Sentenças Judiciais

0 Recursos Ordinários 30.859,00

28.846.0018.0003 Amortização de Dívidas

4.6.90.71.01 Principal da Dívida Contratual Regatado

0 Recursos Ordinários 12.112,00

TOTAL 291.838,00

2.05.00 Secretaria de Agricultura

20.122.1503.2097 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 55.005,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 6.516,00

20.451.1030.2124 Manutenção do Matadouro e Mercado Público

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 300,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 500,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 12.538,00

TOTAL 74.859,00

2.06.00 Secretaria de Educação e Cultu

12.306.1002.2041 Alimentação Escolar

3.3.90.30.01 Material de Consumo

15 Transferências de Recursos do FNDE 49.280,00

12.361.0021.2129 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 88.658,00

3.1.91.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 7.164,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 11.243,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 6.988,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

19 Transferências do FUNDEB (outras) 1.100,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 6.792,00

12.361.0024.2119 Promoção do Salário Educação

3.3.90.30.01 Material de Consumo

4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental 52.023,00

12.361.0188.2125 Pessoal Apoio Ensino Fundamental

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 135.428,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 306.102,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 18.179,00

12.361.1002.2034 Pessoal - Ensino Fundamental

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

18 Transferências do FUNDEB (magistério) 84.386,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

18 Transferências do FUNDEB (magistério) 443.024,00

12.361.1002.2042 Transporte Escolar

3.3.90.30.01 Material de Consumo

19 Transferências do FUNDEB (outras) 37.573,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 41.365,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

19 Transferências do FUNDEB (outras) 1.721,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19 Transferências do FUNDEB (outras) 8.755,00

12.361.1503.2031 Gerenciamento do Ensino Fundamental

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 28.731,00

3.1.91.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 255.657,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

19 Transferências do FUNDEB (outras) 51.135,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

19 Transferências do FUNDEB (outras) 462,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 41.704,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19 Transferências do FUNDEB (outras) 380,00

12.366.0024.2118 Promoção do Brasil Alfabetizado

3.3.90.30.01 Material de Consumo

15 Transferências de Recursos do FNDE 44.633,00

12.392.0027.2117 Manutenção das Bandas Municipais

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 6.984,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 35.978,00

3.1.91.13.01 Obrigações Patronais

0 Recursos Ordinários 5.882,00

13.392.1005.2047 É Tempo de Cultura

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 246,00

Página 4 de 8

27.812.0027.2106 Incentivo ao Desporto Amador

3.3.90.41.01 Contribuições

0 Recursos Ordinários 30.330,00

TOTAL 1.801.903,00

2.11.00 Departamento Municipal de Tran

04.122.1503.2095 Manutenção do Departamento de Trânsito

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 37.777,00

3.1.91.13.01 Obrigações Patronais

0 Recursos Ordinários 4.343,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 5.699,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 2.504,00

TOTAL 50.323,00

2.12.00 Secretaria de Controle Interno

04.124.1503.2102 Manutenção do Controle Interno

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 10.000,00

TOTAL 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.193.120,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00 Gabinete do Prefeito

04.092.1503.2005 Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 16.569,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 9.872,00

04.122.1503.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

0 Recursos Ordinários 31.340,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 19.172,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 10.970,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 5.817,00

3.3.90.48.01 Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas

0 Recursos Ordinários 11.800,00

24.131.1503.2006 Divulgação e Publicidade Institucional

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 5.400,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 34.042,00

TOTAL 144.982,00

2.02.00 Secretaria de Obras e D.Urbano

04.122.1503.2103 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

0 Recursos Ordinários 19.015,00

15.451.0007.1031 Construção e Ampliação de Cemitérios

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 40.000,00

15.451.1015.2009 Construir e Revitalizar Praças

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 120.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

Página 5 de 8

24 Transferências de Convênios - Outros 10.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 5.100,00

15.451.1015.2011 Reposição de Pavimento

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 16.400,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 55.000,00

15.451.1015.2013 Manutenção de Serviços de Utilidade Pública

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

0 Recursos Ordinários 48.980,00

15.452.1015.2014 Serviços de Limpeza Urbana

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 27.275,00

17.512.1018.1003 Implantar Sistema de Drenagem de Águas Pluviais

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 25.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 25.000,00

18.542.1018.1006 Construir e Implantar Aterro Sanitário

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 10.000,00

26.782.1022.1009 Implantar Passagens Molhadas, bueiros e pontes

4.4.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 5.300,00

4.4.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 5.300,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 11.200,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 15.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 15.000,00

26.782.1022.2017 Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 10.450,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 9.770,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 52.250,00

TOTAL 526.040,00

2.04.00 Secretaria de Finanças

04.123.0015.2146 Transferencia a Fundos

3.3.91.81.01 Transferencia Constitucional ou Legal de Receitas

0 Recursos Ordinários 327.949,00

04.124.1503.2026 Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

0 Recursos Ordinários 14.425,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 12.035,00

3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria

0 Recursos Ordinários 21.000,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 45.880,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 53.846,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

0 Recursos Ordinários 29.097,00

TOTAL 504.232,00

2.05.00 Secretaria de Agricultura

Página 6 de 8

20.122.1503.2148 Manut. Ativ. de Aux. Pequenos Prod. C/ Doacoes de Horas Maqu

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 34.660,00

20.601.1029.2105 Apóio ao Produtor Rural

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 20.818,00

TOTAL 55.478,00

2.06.00 Secretaria de Educação e Cultu

12.306.1002.2041 Alimentação Escolar

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 89.530,00

12.361.0021.1041 Aquisição de Veículos

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 50.000,00

12.361.0021.2129 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura

3.3.90.30.01 Material de Consumo

19 Transferências do FUNDEB (outras) 20.964,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19 Transferências do FUNDEB (outras) 30.711,00

3.3.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 1.040,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 5.000,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

19 Transferências do FUNDEB (outras) 5.000,00

12.361.0022.1051 Aquisição de veículos para transporte escolar

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

15 Transferências de Recursos do FNDE 370.620,00

12.361.0024.2119 Promoção do Salário Educação

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental 5.225,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental 48.090,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental 5.871,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental 26.000,00

12.361.1002.2029 Dinheiro Direto na Escola

3.3.90.30.01 Material de Consumo

15 Transferências de Recursos do FNDE 5.225,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

15 Transferências de Recursos do FNDE 2.100,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15 Transferências de Recursos do FNDE 5.129,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

15 Transferências de Recursos do FNDE 1.000,00

12.361.1002.2037 Desportos Escolares

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 3.135,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 600,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 8.800,00

12.361.1002.2042 Transporte Escolar

3.3.90.30.01 Material de Consumo

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 47.654,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

15 Transferências de Recursos do FNDE 89.123,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 19.212,00

Página 7 de 8

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

22 Transferências de Convênios - Educação 23.827,00

12.361.1503.2031 Gerenciamento do Ensino Fundamental

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 4.180,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 147.746,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 66.861,00

12.365.0007.1050 Construção da Creche

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

15 Transferências de Recursos do FNDE 617.476,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 12.645,00

13.392.0025.2116 Manutenção da Biblioteca Municipal

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 5.225,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 5.225,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 2.603,00

3.3.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores

0 Recursos Ordinários 3.135,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

0 Recursos Ordinários 5.000,00

13.392.1005.2047 É Tempo de Cultura

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 1.102,00

3.3.90.31.01 Distribuição de Condecorações

0 Recursos Ordinários 10.450,00

3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita

0 Recursos Ordinários 5.225,00

3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita

24 Transferências de Convênios - Outros 5.225,00

3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita

24 Transferências de Convênios - Outros 5.225,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 1.361,00

13.392.1005.2147 Manut. Ativ. Culturais de Carnaval, Sao Joao e Festas popula

3.3.50.43.01 Subvenções Sociais

0 Recursos Ordinários 15.675,00

3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita

0 Recursos Ordinários 20.900,00

3.3.90.33.01 Passagens e Despesas com Locomoção

0 Recursos Ordinários 15.675,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 27.240,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 111.358,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

24 Transferências de Convênios - Outros 4.500,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

24 Transferências de Convênios - Outros 4.500,00

TOTAL 1.962.388,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 3.193.120,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Página 8 de 8

SAPÉ, 02 de Dezembro de 2013

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:240B1B48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2400/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1119, de 03 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.342.959,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Cinqüenta e Nove Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

4.01.00 PREV SAPE

04.123.4003.2114 Manutenção das Atividades do PREVSAPÉ

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira 4.322,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira 4.928,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira 7.324,00

09.272.0041.2112 Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.01 Aposentadorias e Reformas

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira 615.746,00

TOTAL 632.320,00

5.09.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0028.2132 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 24.233,00

10.301.0029.2133 Manutenção do Programa Saúde da Família

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 156.986,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

14 Transferências de Recursos do SUS 118.205,00

10.301.0029.2141 Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 24.984,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

14 Transferências de Recursos do SUS 109.000,00

10.301.0031.2135 Operacionalização das Ações Básicas e Serviços de Saúde (FMS

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 110.442,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 330.494,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 51.672,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 30.852,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 7.944,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 104.823,00

10.301.0031.2137 Manutenção das Atividades do Hospital Sá Andrade (MAC)

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 212.597,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

14 Transferências de Recursos do SUS 199.941,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

14 Transferências de Recursos do SUS 102.343,00

10.301.0032.2138 Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.01 Material de Consumo

14 Transferências de Recursos do SUS 30.294,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

14 Transferências de Recursos do SUS 75.514,00

10.305.0034.2140 Programa de Controle Epidemiológico

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

14 Transferências de Recursos do SUS 20.315,00

TOTAL 1.710.639,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.342.959,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

4.01.00 PREV SAPE

04.122.4003.2115 Pagamento de Desp. Dec. de Aplic. de Rec. em Ativos Fina.

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira 9.737,00

04.123.4003.2114 Manutenção das Atividades do PREVSAPÉ

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira 6.837,00

99.999.9994.9902 Reserva Previdenciária

9.7.99.99.01 Reserva de Contingência

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira 615.746,00

TOTAL 632.320,00

5.09.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0028.2132 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

14 Transferências de Recursos do SUS 276.627,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

14 Transferências de Recursos do SUS 89.727,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 Transferências de Recursos do SUS 5.606,00

10.301.0029.2133 Manutenção do Programa Saúde da Família

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

14 Transferências de Recursos do SUS 273.964,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 Transferências de Recursos do SUS 21.748,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

14 Transferências de Recursos do SUS 11.869,00

10.301.0029.2141 Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

14 Transferências de Recursos do SUS 170.918,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

14 Transferências de Recursos do SUS 52.300,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

14 Transferências de Recursos do SUS 9.499,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

14 Transferências de Recursos do SUS 15.988,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 Transferências de Recursos do SUS 29.892,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

14 Transferências de Recursos do SUS 31.878,00

10.301.0029.2143 Manutenção do CAPS

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 3.695,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

14 Transferências de Recursos do SUS 36.856,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

14 Transferências de Recursos do SUS 62.700,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

14 Transferências de Recursos do SUS 14.990,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

14 Transferências de Recursos do SUS 14.396,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 Transferências de Recursos do SUS 20.261,00

10.301.0029.2145 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

14 Transferências de Recursos do SUS 31.400,00

10.301.0030.2134 Execução do Programa de Saúde Bucal

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

14 Transferências de Recursos do SUS 20.281,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

14 Transferências de Recursos do SUS 36.862,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 Transferências de Recursos do SUS 3.102,00

10.301.0031.2135 Operacionalização das Ações Básicas e Serviços de Saúde (FMS

3.1.90.16.01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 52.300,00

3.1.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 3.921,00

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 25.604,00

3.3.90.33.01 Passagens e Despesas com Locomoção

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 9.245,00

3.3.90.47.01 Obrigações Tributárias e Contributivas

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 22.300,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 27.360,00

10.301.0031.2137 Manutenção das Atividades do Hospital Sá Andrade (MAC)

3.1.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores

14 Transferências de Recursos do SUS 5.261,00

3.3.90.33.01 Passagens e Despesas com Locomoção

14 Transferências de Recursos do SUS 3.100,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

14 Transferências de Recursos do SUS 236.012,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 Transferências de Recursos do SUS 10.771,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

14 Transferências de Recursos do SUS 18.600,00

10.301.0032.2138 Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita

14 Transferências de Recursos do SUS 13.310,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 Transferências de Recursos do SUS 4.711,00

10.304.0033.2139 Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

14 Transferências de Recursos do SUS 8.860,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 Transferências de Recursos do SUS 3.004,00

10.305.0034.2140 Programa de Controle Epidemiológico

3.3.90.30.01 Material de Consumo

14 Transferências de Recursos do SUS 21.940,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

14 Transferências de Recursos do SUS 5.117,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 Transferências de Recursos do SUS 1.664,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

14 Transferências de Recursos do SUS 3.000,00

TOTAL 1.710.639,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.342.959,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 02 de Dezembro de 2013

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1B407F66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2401/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1119, de 03 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 233.463,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta e Três Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.10.01 Fundo Municipal de Assistência

08.122.1003.2091 Apoio Administrativos aos CREAS

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 1.400,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 4.200,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

29 Transferências de Recursos do FNAS 445,00

08.122.1003.2098 Remuneração dos Membros do Conselho Tutelar

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 4.975,00

08.241.1003.2099 Apoio e Promoção das Ações de Programa Bolsa Família

3.3.90.30.01 Material de Consumo

29 Transferências de Recursos do FNAS 2.633,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 11.405,00

08.243.1006.2122 Manutenção das Atividades do CRAS

3.3.90.30.01 Material de Consumo

29 Transferências de Recursos do FNAS 7.470,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 7.255,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 11.090,00

08.243.1007.2120 Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 5.424,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 780,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 5.438,00

08.243.1007.2121 Programa de Atenção Integrada a Familia - PAIF

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 3.434,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

29 Transferências de Recursos do FNAS 3.501,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

29 Transferências de Recursos do FNAS 6.104,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 1.800,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 9.888,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

29 Transferências de Recursos do FNAS 1.897,00

08.244.0036.2109 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 117.741,00

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

0 Recursos Ordinários 144,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 3.164,00

08.244.0036.2110 Apoio a Pessoa Carente

3.3.90.48.01 Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas

0 Recursos Ordinários 23.275,00

TOTAL 233.463,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 233.463,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.10.01 Fundo Municipal de Assistência

08.122.1003.2091 Apoio Administrativos aos CREAS

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 6.270,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

29 Transferências de Recursos do FNAS 1.656,00

08.241.1003.1024 Construção do Centro de Convivência para o Idoso

4.4.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 1.050,00

4.4.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 1.050,00

08.241.1003.2087 Atenção ao Idoso

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 2.610,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

29 Transferências de Recursos do FNAS 2.610,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 525,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 525,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 1.040,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

29 Transferências de Recursos do FNAS 1.040,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

0 Recursos Ordinários 1.500,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

29 Transferências de Recursos do FNAS 1.500,00

08.241.1003.2099 Apoio e Promoção das Ações de Programa Bolsa Família

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

0 Recursos Ordinários 1.040,00

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

29 Transferências de Recursos do FNAS 680,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 14.290,00

3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita

0 Recursos Ordinários 1.306,00

3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita

29 Transferências de Recursos do FNAS 1.300,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 1.912,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 20.594,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

29 Transferências de Recursos do FNAS 7.839,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

0 Recursos Ordinários 5.000,00

08.243.1003.1021 Construção e Aparelhamento de prédio do PETI

4.4.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 700,00

4.4.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 700,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 6.304,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

29 Transferências de Recursos do FNAS 11.200,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

0 Recursos Ordinários 2.650,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

29 Transferências de Recursos do FNAS 2.650,00

08.243.1003.2083 Programa Integração AABB - Comunidade/Sapé-PB

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 2.080,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 3.135,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 5.225,00

08.243.1006.2122 Manutenção das Atividades do CRAS

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 4.184,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 4.492,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

29 Transferências de Recursos do FNAS 2.429,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

0 Recursos Ordinários 7.500,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

29 Transferências de Recursos do FNAS 7.062,00

08.243.1007.2079 Consolidação do PETI na Zona Urbana

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 3.135,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 3.135,00

08.243.1007.2080 PETI Rural

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 3.658,00

08.244.0036.2109 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 49.579,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 14.845,00

16.482.1003.1023 Reforma, Reconstrução e Restauração de Casas

4.4.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 23.463,00

TOTAL 233.463,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 233.463,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Página 4 de 4

SAPÉ, 02 de Dezembro de 2013

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9840C790

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2403/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1119, de 03 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 21.459,00 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Cinqüenta e Nove Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00 Câmara Municipal de Sapé

01.031.0001.2001 Operacionalização do Legislativo

3.1.91.13.01 Obrigações Patronais

0 Recursos Ordinários 6.075,00

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

0 Recursos Ordinários 1.400,00

01.031.0001.2003 Apoio Administrativo

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 13.984,00

TOTAL 21.459,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 21.459,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00 Câmara Municipal de Sapé

01.031.0001.2001 Operacionalização do Legislativo

3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria

0 Recursos Ordinários 21.459,00

TOTAL 21.459,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 21.459,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 02 de Dezembro de 2013

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E9A68238

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2378/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1119, de 03 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.206.272,00 (Um Milhão, Duzentos e Seis Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00 Gabinete do Prefeito

04.092.1503.2005 Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 2.034,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 2.104,00

04.122.1503.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.41.01 Contribuições

0 Recursos Ordinários 3.623,00

TOTAL 7.761,00

2.02.00 Secretaria de Obras e D.Urbano

04.122.1503.2103 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 11.030,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 71.941,00

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

0 Recursos Ordinários 204,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 12.056,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 705,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 15.978,00

15.451.1015.2013 Manutenção de Serviços de Utilidade Pública

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 95.975,00

15.452.1015.2014 Serviços de Limpeza Urbana

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 90.551,00

TOTAL 298.440,00

2.03.00 Secretaria de Administração

04.122.1503.2021 Serviços Administrativos

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 4.721,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

0 Recursos Ordinários 5.172,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 17.147,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 11.600,00

09.272.0541.2104 Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.03.01 Pensões

0 Recursos Ordinários 37.167,00

TOTAL 75.807,00

2.04.00 Secretaria de Finanças

28.843.0018.0002 Amortização da Dívida - PREV-SAPÉ

4.6.90.71.01 Principal da Dívida Contratual Regatado

0 Recursos Ordinários 35.534,00

28.846.0018.0001 Cumprimento de Decisões Judiciais

3.3.90.91.01 Sentenças Judiciais

0 Recursos Ordinários 31.122,00

28.846.0018.0003 Amortização de Dívidas

4.6.90.71.01 Principal da Dívida Contratual Regatado

0 Recursos Ordinários 6.056,00

TOTAL 72.712,00

2.05.00 Secretaria de Agricultura

20.122.1503.2097 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 2.712,00

20.451.1030.2124 Manutenção do Matadouro e Mercado Público

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 798,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 4.438,00

TOTAL 7.948,00

2.06.00 Secretaria de Educação e Cultu

12.306.1002.2041 Alimentação Escolar

3.3.90.30.01 Material de Consumo

15 Transferências de Recursos do FNDE 68.456,00

12.361.0021.2129 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 37.164,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 3.136,00

3.1.91.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 3.448,00

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 1.404,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 3.312,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 5.100,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 13.091,00

12.361.0024.2119 Promoção do Salário Educação

3.3.90.30.01 Material de Consumo

4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental 63.157,00

12.361.0188.2125 Pessoal Apoio Ensino Fundamental

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

19 Transferências do FUNDEB (outras) 140.424,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

19 Transferências do FUNDEB (outras) 36.167,00

12.361.1002.2034 Pessoal - Ensino Fundamental

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

18 Transferências do FUNDEB (magistério) 110.915,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

Página 3 de 5
18 Transferências do FUNDEB (magistério) 33.413,00

12.361.1002.2042 Transporte Escolar

3.3.90.30.01 Material de Consumo

19 Transferências do FUNDEB (outras) 47.150,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

19 Transferências do FUNDEB (outras) 20.613,00

12.361.1503.2031 Gerenciamento do Ensino Fundamental

3.3.90.30.01 Material de Consumo

19 Transferências do FUNDEB (outras) 1.022,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19 Transferências do FUNDEB (outras) 13.638,00

3.3.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 122,00

12.365.1002.2033 Ger/Manutenção Ed. Infantil

3.3.90.30.01 Material de Consumo

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 64.295,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19 Transferências do FUNDEB (outras) 27.544,00

12.392.0027.2117 Manutenção das Bandas Municipais

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 6.780,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 14.503,00

3.1.91.13.01 Obrigações Patronais

0 Recursos Ordinários 1.535,00

TOTAL 716.389,00

2.11.00 Departamento Municipal de Tran

04.122.1503.2095 Manutenção do Departamento de Trânsito

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 21.289,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 3.497,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 2.429,00

TOTAL 27.215,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.206.272,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo
com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00 Gabinete do Prefeito

04.092.1503.2005 Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica

3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria

0 Recursos Ordinários 28.400,00

04.122.1503.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores

0 Recursos Ordinários 8.500,00

24.131.1503.2006 Divulgação e Publicidade Institucional

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 50.000,00

TOTAL 86.900,00

2.02.00 Secretaria de Obras e D.Urbano

04.122.1503.2103 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.34.01 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contr. de Terceiri

0 Recursos Ordinários 10.450,00

15.451.0007.1033 Revitalização de Feira Livre com Implantação de Cobertura e

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 90.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 5.000,00

Página 4 de 5

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 5.000,00

15.451.0007.1035 Construção de Giradores na Via Pública

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 100.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 30.000,00

15.451.1015.2009 Construir e Revitalizar Praças

4.4.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 300,00

15.451.1015.2011 Reposição de Pavimento

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 100.000,00

17.511.0070.1034 Construção de Saneamento Ambiental de Lagoinha

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 2.500,00

17.512.0010.1028 Implanação de melhorias Sanitárias no Município

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 25.000,00

TOTAL 368.250,00

2.04.00 Secretaria de Finanças

04.124.1503.2026 Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 50.000,00

TOTAL 50.000,00

2.06.00 Secretaria de Educação e Cultu

12.361.0021.2129 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

18 Transferências do FUNDEB (magistério) 94.000,00

12.361.0021.2130 Ampliação e Restauração de Unidades Escolares na Zona Urbana

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19 Transferências do FUNDEB (outras) 130.000,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

22 Transferências de Convênios - Educação 181.276,00

12.361.1503.2031 Gerenciamento do Ensino Fundamental

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 100.000,00

12.365.1002.2033 Ger/Manutenção Ed. Infantil

3.3.90.30.01 Material de Consumo

19 Transferências do FUNDEB (outras) 50.000,00

13.391.1005.2048 Consolidar o Memorial Augusto dos Anjos

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 30.000,00

13.392.1005.2047 É Tempo de Cultura

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

24 Transferências de Convênios - Outros 52.250,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

24 Transferências de Convênios - Outros 63.596,00

TOTAL 701.122,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.206.272,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Agosto de 2013

Página 5 de 5

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:96C93E1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2384/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária

Municipal Nº 1119, de 03 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.680.380,00 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta Mil e Trezentos e Oitenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00 Gabinete do Prefeito

04.092.1503.2005 Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 2.034,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 364,00

04.122.1503.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.41.01 Contribuições

0 Recursos Ordinários 3.480,00

TOTAL 5.878,00

2.02.00 Secretaria de Obras e D.Urbano

04.122.1503.2103 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 9.492,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 75.478,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 10.118,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 2.025,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 18.129,00

15.451.1015.2012 Conservação de Ruas e Logradouros

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 1.300,00

15.451.1015.2013 Manutenção de Serviços de Utilidade Pública

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 4.425,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 171.258,00

15.452.1015.2014 Serviços de Limpeza Urbana

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 182.233,00

TOTAL 474.458,00

2.03.00 Secretaria de Administração

04.122.1503.2021 Serviços Administrativos

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 6.102,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

0 Recursos Ordinários 20.489,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 4.283,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 12.440,00

09.272.0541.2104 Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.03.01 Pensões

0 Recursos Ordinários 37.166,00

TOTAL 80.480,00

2.04.00 Secretaria de Finanças

28.843.0018.0002 Amortização da Dívida - PREV-SAPÉ

4.6.90.71.01 Principal da Dívida Contratual Regatado

0 Recursos Ordinários 124.985,00

28.846.0018.0001 Cumprimento de Decisões Judiciais

3.3.90.91.01 Sentenças Judiciais

0 Recursos Ordinários 27.174,00

28.846.0018.0003 Amortização de Dívidas

4.6.90.71.01 Principal da Dívida Contratual Regatado

0 Recursos Ordinários 6.056,00

TOTAL 158.215,00

2.05.00 Secretaria de Agricultura

20.122.1503.2097 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 2.712,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 2.816,00

20.451.1030.2124 Manutenção do Matadouro e Mercado Público

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 681,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 4.400,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 3.403,00

TOTAL 14.012,00

2.06.00 Secretaria de Educação e Cultu

12.361.0021.2129 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 34.442,00

3.1.91.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 3.447,00

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 1.656,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 10.260,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

19 Transferências do FUNDEB (outras) 4.800,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 12.198,00

12.361.0024.2119 Promoção do Salário Educação

3.3.90.30.01 Material de Consumo

4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental 43.107,00

12.361.0188.2125 Pessoal Apoio Ensino Fundamental

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

19 Transferências do FUNDEB (outras) 144.458,00

3.1.91.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 90.299,00

12.361.1002.2034 Pessoal - Ensino Fundamental

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

18 Transferências do FUNDEB (magistério) 123.935,00

12.361.1002.2042 Transporte Escolar

3.3.90.30.01 Material de Consumo

19 Transferências do FUNDEB (outras) 32.734,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

19 Transferências do FUNDEB (outras) 43.666,00

12.361.1503.2031 Gerenciamento do Ensino Fundamental

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 11.765,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

19 Transferências do FUNDEB (outras) 2.030,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

19 Transferências do FUNDEB (outras) 466,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19 Transferências do FUNDEB (outras) 13.639,00

12.365.1002.2033 Ger/Manutenção Ed. Infantil

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 1.400,00

12.366.0024.2118 Promoção do Brasil Alfabetizado

3.3.90.30.01 Material de Consumo

15 Transferências de Recursos do FNDE 1.970,00

12.392.0027.2117 Manutenção das Bandas Municipais

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 6.780,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 18.987,00

3.1.91.13.01 Obrigações Patronais

0 Recursos Ordinários 3.051,00

13.392.1005.2047 É Tempo de Cultura

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 38,00

27.812.0027.2106 Incentivo ao Desporto Amador

3.3.90.41.01 Contribuições

0 Recursos Ordinários 4.515,00

TOTAL 609.643,00

2.11.00 Departamento Municipal de Tran

04.122.1503.2095 Manutenção do Departamento de Trânsito

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 22.857,00

3.1.91.13.01 Obrigações Patronais

0 Recursos Ordinários 1.320,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 4.324,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 2.659,00

TOTAL 31.160,00

4.01.00 PREV SAPE

04.123.4003.2114 Manutenção das Atividades do PREVSAPÉ

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira 1.884,00

09.272.0041.2112 Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.01 Aposentadorias e Reformas

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira 304.650,00

TOTAL 306.534,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.680.380,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo
com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00 Gabinete do Prefeito

Página 4 de 7

04.092.1503.2005 Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 25.000,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 15.000,00

04.122.1503.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 25.000,00

3.3.90.93.01 Indenizações e Restituições

0 Recursos Ordinários 5.000,00

24.131.1503.2006 Divulgação e Publicidade Institucional

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 10.000,00

TOTAL 80.000,00

2.02.00 Secretaria de Obras e D.Urbano

04.122.1503.2103 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria

0 Recursos Ordinários 2.100,00

14.452.1014.2008 Reforma, Recuperação e Ampliação de Próprios no Municipio

4.4.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 300,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 24.100,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 1.500,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 1.500,00

15.451.0007.1031 Construção e Ampliação de Cemitérios

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 5.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 5.000,00

15.451.0007.1032 Construção e Revitalização de Calçadão

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 50.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 5.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 5.000,00

15.451.1015.2010 Construir Abrigos Rodoviários

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 20.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 700,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 500,00

15.451.1015.2096 Recuperação e Pavimentação de Ruas

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 22.726,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 45.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 2.500,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 2.500,00

16.482.1016.1025 Construção de Casas

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 40.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 5.000,00

Página 5 de 7

16.482.1016.2016 Recuperação de Moradia Popular

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 12.000,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 5.200,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 15.600,00

17.512.1018.1003 Implantar Sistema de Drenagem de Águas Pluviais

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 200.000,00

17.512.1018.1004 Implantar Rede de Esgotamento Sanitário

4.4.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 14.800,00

4.4.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 21.200,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 43.000,00

TOTAL 550.226,00

2.03.00 Secretaria de Administração

04.122.1503.2021 Serviços Administrativos

3.1.90.34.01 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contr. de Terceiri

0 Recursos Ordinários 6.300,00

3.1.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores

0 Recursos Ordinários 10.450,00

TOTAL 16.750,00

2.05.00 Secretaria de Agricultura

20.122.0053.1037 Construção de Matadouro Público

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 30.000,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

24 Transferências de Convênios - Outros 5.000,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

24 Transferências de Convênios - Outros 5.000,00

TOTAL 40.000,00

2.06.00 Secretaria de Educação e Cultu

12.306.1002.2041 Alimentação Escolar

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 2.080,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

15 Transferências de Recursos do FNDE 2.080,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 2.080,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15 Transferências de Recursos do FNDE 10.450,00

3.3.90.41.01 Contribuições

0 Recursos Ordinários 2.080,00

12.361.0021.1041 Aquisição de Veículos

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

22 Transferências de Convênios - Educação 50.000,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

22 Transferências de Convênios - Educação 5.000,00

12.361.0021.2129 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura

3.1.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 5.225,00

12.361.0021.2130 Ampliação e Restauração de Unidades Escolares na Zona Urbana

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 10.450,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental 2.250,00

Página 6 de 7

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

19 Transferências do FUNDEB (outras) 5.000,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 10.450,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental 9.000,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

22 Transferências de Convênios - Educação 189.410,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental 5.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

19 Transferências do FUNDEB (outras) 95.000,00

12.361.0022.1051 Aquisição de veículos para transporte escolar

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 4.373,00

12.361.0024.2119 Promoção do Salário Educação

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental 2.080,00

3.1.90.16.01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental 1.040,00

3.3.90.33.01 Passagens e Despesas com Locomoção

4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental 5.225,00

12.361.1002.2043 Fardamento Escolar

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 75.000,00

12.361.1503.2031 Gerenciamento do Ensino Fundamental

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 35.000,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

15 Transferências de Recursos do FNDE 2.500,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

19 Transferências do FUNDEB (outras) 2.500,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

22 Transferências de Convênios - Educação 45.000,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

22 Transferências de Convênios - Educação 5.000,00

12.365.1002.2033 Ger/Manutenção Ed. Infantil

3.3.90.30.01 Material de Consumo

19 Transferências do FUNDEB (outras) 61.435,00

27.812.0027.1039 Construção de Estádio de Futebol

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

24 Transferências de Convênios - Outros 42.162,00

TOTAL 686.870,00

4.01.00 PREV SAPE

04.123.4003.2114 Manutenção das Atividades do PREVSAPÉ

3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira 1.884,00

99.999.9994.9902 Reserva Previdenciária

9.7.99.99.01 Reserva de Contingência

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira 304.650,00

TOTAL 306.534,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.680.380,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 02 de Setembro de 2013

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F71287DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2385/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1119, de 03 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 687.711,00 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil e Setecentos e Onze Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

5.09.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0028.2132 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 11.467,00

10.301.0029.2133 Manutenção do Programa Saúde da Família

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 136.498,00

10.301.0029.2141 Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 22.458,00

10.301.0030.2134 Execução do Programa de Saúde Bucal

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 13.836,00

10.301.0031.2135 Operacionalização das Ações Básicas e Serviços de Saúde (FMS

3.3.90.30.01 Material de Consumo

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 53.842,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 44.277,00

10.301.0031.2137 Manutenção das Atividades do Hospital Sá Andrade (MAC)

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 269.893,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

14 Transferências de Recursos do SUS 132.202,00

10.301.0032.2138 Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.01 Material de Consumo

14 Transferências de Recursos do SUS 3.238,00

TOTAL 687.711,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 687.711,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo
com a anulação das seguintes dotações).

5.09.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0028.2132 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.3.90.30.01 Material de Consumo

14 Transferências de Recursos do SUS 19.540,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

14 Transferências de Recursos do SUS 10.500,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 Transferências de Recursos do SUS 15.000,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

14 Transferências de Recursos do SUS 20.000,00

10.301.0029.2133 Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 Transferências de Recursos do SUS 50.000,00

10.301.0029.2143 Manutenção do CAPS

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

14 Transferências de Recursos do SUS 20.000,00

3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita

14 Transferências de Recursos do SUS 20.900,00

10.301.0029.2144 Manutenção do Programa Saúde na Escola

3.3.90.30.01 Material de Consumo

14 Transferências de Recursos do SUS 21.600,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

14 Transferências de Recursos do SUS 20.900,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 Transferências de Recursos do SUS 10.500,00

10.301.0030.2134 Execução do Programa de Saúde Bucal

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

14 Transferências de Recursos do SUS 20.600,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

14 Transferências de Recursos do SUS 20.000,00

10.301.0031.2137 Manutenção das Atividades do Hospital Sá Andrade (MAC)

3.3.90.30.01 Material de Consumo

14 Transferências de Recursos do SUS 100.000,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

14 Transferências de Recursos do SUS 164.571,00

3.3.90.93.01 Indenizações e Restituições

14 Transferências de Recursos do SUS 12.600,00

10.301.0032.2138 Assistência Farmacêutica

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 20.000,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

14 Transferências de Recursos do SUS 30.000,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

14 Transferências de Recursos do SUS 20.000,00

10.301.1026.1046 Implantação de Farmácia Popular

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 20.000,00

10.302.0031.1045 Aquisição de Veículos para Saúde

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 50.000,00

10.304.0033.2139 Manutenção da Vigilância Sanitária

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

14 Transferências de Recursos do SUS 21.000,00

TOTAL 687.711,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 687.711,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 02 de Setembro de 2013

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FAB35D32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2386/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1119, de 03 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 69.974,00 (Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.10.01 Fundo Municipal de Assistência

08.122.1003.2091 Apoio Administrativos aos CREAS

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 2.100,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 4.200,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

29 Transferências de Recursos do FNAS 2.101,00

08.241.1003.2099 Apoio e Promoção das Ações de Programa Bolsa Família

3.3.90.30.01 Material de Consumo

29 Transferências de Recursos do FNAS 2.849,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 738,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

29 Transferências de Recursos do FNAS 7.639,00

08.243.1006.2122 Manutenção das Atividades do CRAS

3.3.90.30.01 Material de Consumo

29 Transferências de Recursos do FNAS 9.179,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 22.575,00

08.243.1007.2120 Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 5.424,00

08.243.1007.2121 Programa de Atenção Integrada a Familia - PAIF

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 2.034,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

29 Transferências de Recursos do FNAS 700,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 900,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 3.560,00

08.244.0036.2109 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

0 Recursos Ordinários 900,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 2.700,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

0 Recursos Ordinários 2.375,00

TOTAL 69.974,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 69.974,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.10.01 Fundo Municipal de Assistência

08.122.1003.2091 Apoio Administrativos aos CREAS

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

0 Recursos Ordinários 7.500,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

29 Transferências de Recursos do FNAS 7.500,00

08.122.1006.1020 Ampliação das Instalaçoes Físicas do Cons. Tutelar

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

0 Recursos Ordinários 10.000,00

08.241.1003.2085 Manutenção do Centro de Convivência do Idoso

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 2.700,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 1.040,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 1.040,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

0 Recursos Ordinários 2.000,00

08.242.1003.2092 Integração Social do Portador de Necessidades Especiais

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 5.225,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 10.450,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

0 Recursos Ordinários 3.292,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 4.023,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 8.360,00

08.244.0036.2109 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 6.844,00

TOTAL 69.974,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 69.974,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 02 de Setembro de 2013

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:06967209

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2388/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1119, de 03 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.336.650,00 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Seis Mil e Seiscentos e Cinqüenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00 Câmara Municipal de Sapé

01.031.0001.2001 Operacionalização do Legislativo

3.1.91.13.01 Obrigações Patronais

0 Recursos Ordinários 10.500,00

TOTAL 10.500,00

2.01.00 Gabinete do Prefeito

04.092.1503.2005 Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 678,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 4.849,00

04.122.1503.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.41.01 Contribuições

0 Recursos Ordinários 4.470,00

TOTAL 9.997,00

2.02.00 Secretaria de Obras e D.Urbano

04.122.1503.2103 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 9.899,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 71.797,00

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

0 Recursos Ordinários 576,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 9.497,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 150,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 20.625,00

15.451.1015.2012 Conservação de Ruas e Logradouros

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 731,00

15.451.1015.2013 Manutenção de Serviços de Utilidade Pública

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 1.715,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 24.739,00

15.452.1015.2014 Serviços de Limpeza Urbana

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 196.340,00

TOTAL 336.069,00

2.03.00 Secretaria de Administração

04.122.1503.2021 Serviços Administrativos

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 5.424,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

0 Recursos Ordinários 4.331,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 5.123,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 15.850,00

09.272.0541.2104 Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.03.01 Pensões

0 Recursos Ordinários 37.167,00

TOTAL 67.895,00

2.04.00 Secretaria de Finanças

28.843.0018.0002 Amortização da Dívida - PREV-SAPÉ

4.6.90.71.01 Principal da Dívida Contratual Regatado

0 Recursos Ordinários 125.975,00

28.846.0018.0001 Cumprimento de Decisões Judiciais

3.3.90.91.01 Sentenças Judiciais

0 Recursos Ordinários 27.364,00

28.846.0018.0003 Amortização de Dívidas

4.6.90.71.01 Principal da Dívida Contratual Regatado

0 Recursos Ordinários 6.056,00

TOTAL 159.395,00

2.05.00 Secretaria de Agricultura

20.122.1503.2097 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 2.712,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 27.848,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 655,00

20.451.1030.2124 Manutenção do Matadouro e Mercado Público

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 3.384,00

TOTAL 34.599,00

2.06.00 Secretaria de Educação e Cultu

12.306.1002.2041 Alimentação Escolar

3.3.90.30.01 Material de Consumo

15 Transferências de Recursos do FNDE 136.913,00

12.361.0021.2129 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 33.943,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 2.626,00

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 864,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 5.133,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 3.349,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

19 Transferências do FUNDEB (outras) 4.800,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 7.249,00

12.361.0024.2119 Promoção do Salário Educação

3.3.90.30.01 Material de Consumo

4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental 32.606,00

12.361.0188.2125 Pessoal Apoio Ensino Fundamental

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

19 Transferências do FUNDEB (outras) 143.700,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 33.688,00

12.361.1002.2034 Pessoal - Ensino Fundamental

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

18 Transferências do FUNDEB (magistério) 119.468,00

12.361.1002.2042 Transporte Escolar

3.3.90.30.01 Material de Consumo

19 Transferências do FUNDEB (outras) 67.629,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

19 Transferências do FUNDEB (outras) 17.454,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19 Transferências do FUNDEB (outras) 990,00

12.361.1503.2031 Gerenciamento do Ensino Fundamental

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 27.949,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

19 Transferências do FUNDEB (outras) 8.581,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

19 Transferências do FUNDEB (outras) 278,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19 Transferências do FUNDEB (outras) 13.639,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

19 Transferências do FUNDEB (outras) 350,00

12.366.0024.2118 Promoção do Brasil Alfabetizado

3.3.90.30.01 Material de Consumo

15 Transferências de Recursos do FNDE 3.236,00

12.392.0027.2117 Manutenção das Bandas Municipais

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 6.758,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 19.402,00

13.392.1005.2047 É Tempo de Cultura

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 1.000,00

TOTAL 691.605,00

2.11.00 Departamento Municipal de Tran

04.122.1503.2095 Manutenção do Departamento de Trânsito

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0 Recursos Ordinários 21.086,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 2.832,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 Recursos Ordinários 2.672,00

TOTAL 26.590,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.336.650,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00 Câmara Municipal de Sapé

01.031.0001.2001 Operacionalização do Legislativo

3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria

0 Recursos Ordinários 10.500,00

TOTAL 10.500,00

Página 4 de 4

2.04.00 Secretaria de Finanças

04.123.0015.2146 Transferencia a Fundos

3.3.91.81.01 Transferencia Constitucional ou Legal de Receitas

0 Recursos Ordinários 913.281,00

TOTAL 913.281,00

2.05.00 Secretaria de Agricultura

20.122.1503.2148 Manut. Ativ. de Aux. Pequenos Prod. C/ Doacoes de Horas Maqu

3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita

0 Recursos Ordinários 45.400,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 52.500,00

20.606.1030.1036 Reforma e Obras do CIAF

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 30.000,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

0 Recursos Ordinários 45.000,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

24 Transferências de Convênios - Outros 5.000,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

24 Transferências de Convênios - Outros 5.000,00

TOTAL 182.900,00

2.06.00 Secretaria de Educação e Cultu

12.122.1503.2038 Manutenção dos Conselhos da Educação

3.3.90.30.01 Material de Consumo

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 3.135,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 2.080,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 16.350,00

12.361.0021.1038 Construção e reforma de Unidades Escolares na Zona Urbana e

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 129.000,00

12.361.1002.2042 Transporte Escolar

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15 Transferências de Recursos do FNDE 34.000,00

13.392.1005.2047 É Tempo de Cultura

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

24 Transferências de Convênios - Outros 45.404,00

TOTAL 229.969,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.336.650,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Outubro de 2013

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3597CC92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2389/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária
Municipal Nº 1119, de 03 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$
1.110.317,00 (Um Milhão, Cento e Dez Mil e Trezentos e Dezessete Reais), para reforçar as dotações abaixo
discriminadas:

4.01.00 PREV SAPE

04.123.4003.2114 Manutenção das Atividades do PREVSAPÉ

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira 1.642,00

09.272.0041.2112 Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.01 Aposentadorias e Reformas

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira 311.901,00

TOTAL 313.543,00

5.09.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0028.2132 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 12.000,00

10.301.0029.2133 Manutenção do Programa Saúde da Família

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS..... 134.930,00

10.301.0029.2141 Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 22.462,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

14 Transferências de Recursos do SUS 76.087,00

10.301.0030.2134 Execução do Programa de Saúde Bucal

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 10.085,00

10.301.0031.2135 Operacionalização das Ações Básicas e Serviços de Saúde (FMS

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 117.974,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 38.256,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 25.474,00

10.301.0031.2137 Manutenção das Atividades do Hospital Sá Andrade (MAC)

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 235.589,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

14 Transferências de Recursos do SUS 123.917,00

TOTAL 796.774,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.110.317,00

Página 2 de 2

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo
com a anulação das seguintes dotações).

4.01.00 PREV SAPE

04.123.4003.2114 Manutenção das Atividades do PREVSAPÉ

3.1.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira 1.642,00

99.999.9994.9902 Reserva Previdenciária

9.7.99.99.01 Reserva de Contingência

3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira 311.901,00

TOTAL..... 313.543,00

5.09.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0028.2132 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

14 Transferências de Recursos do SUS 150.000,00

10.301.0029.2133 Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 Transferências de Recursos do SUS 50.000,00

10.301.0029.2141 Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

14 Transferências de Recursos do SUS 200.000,00

10.301.0029.2144 Manutenção do Programa Saúde na Escola

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 62.700,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

14 Transferências de Recursos do SUS 41.800,00

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais

14 Transferências de Recursos do SUS 20.900,00

10.301.0031.1043 Equipamento de Unidade de Saúde

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 30.000,00

10.301.0031.2137 Manutenção das Atividades do Hospital Sá Andrade (MAC)

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

14 Transferências de Recursos do SUS 182.374,00

10.305.0034.2140 Programa de Controle Epidemiológico

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

14 Transferências de Recursos do SUS 59.000,00

TOTAL 796.774,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 1.110.317,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Outubro de 2013

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6F3E563F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2390/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1119, de 03 de Janeiro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 87.106,00 (Oitenta e Sete Mil e Cento e Seis Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.10.01 Fundo Municipal de Assistência

08.122.1003.2091 Apoio Administrativos aos CREAS

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 2.100,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 4.200,00

3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

29 Transferências de Recursos do FNAS 238,00

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

29 Transferências de Recursos do FNAS 1.799,00

08.241.1003.2099 Apoio e Promoção das Ações de Programa Bolsa Família

3.3.90.30.01 Material de Consumo

29 Transferências de Recursos do FNAS 3.321,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 16.700,00

08.243.1006.2122 Manutenção das Atividades do CRAS

3.3.90.30.01 Material de Consumo

29 Transferências de Recursos do FNAS 12.130,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 17.265,00

08.243.1007.2120 Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 5.424,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 8.058,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 1.315,00

08.243.1007.2121 Programa de Atenção Integrada a Familia - PAIF

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado

0 Recursos Ordinários 3.434,00

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

29 Transferências de Recursos do FNAS 1.400,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 900,00

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

29 Transferências de Recursos do FNAS 7.393,00

08.244.0036.2109 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social

3.3.90.14.01 Diárias - Civil

0 Recursos Ordinários 252,00

Página 2 de 2

3.3.90.30.01 Material de Consumo

0 Recursos Ordinários 1.177,00

TOTAL 87.106,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 87.106,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.10.01 Fundo Municipal de Assistência

08.243.1006.1029 Construção de Unidades de Atendimento do CRAS

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0 Recursos Ordinários 77.084,00

08.244.0036.2109 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social

3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0 Recursos Ordinários 10.022,00

TOTAL 87.106,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 87.106,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Outubro de 2013

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:11403706

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº TP 00001/2014

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUSÃO DE COBERTURA METALICA DE QUADRA POLIESPORTIVA
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00001/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº TP 00001/2014 - 17.02.14 – CG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕESLTDA –ME - R$ 183.544,68

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:DC903B16

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 00001/2014

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONSULTORIA TÉCNICA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade 3390.39.0000
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00001/2014 - 28.01.14 - L. LICITAÇÕES CONSULTORIATÉCNICA- R$ 38.500,00

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:8BFBA61C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº PP 00002/2014

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para locação de software em diversos sistemas como: Folha de pagamento, Contabilidade, Tesouraria, Tributos, Licitação Publica, e sistema de Almoxarifado para atender diversas Secretarias da prefeitura Municipal de Soledade/PB
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão presencial nº 00002/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº PP 00002/2014 - 30.01.14 – ELMAR INFORMATICA com o valor de R$ 41.965,00 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais)

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:16538856

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº PP 00003/2014

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contabilidade, na área pública do Município de Soledade/ PB
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão presencial nº 00003/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº PP 00003/2014 - 30.01.14 – **JOÃO DE MELO ARAUJO com o valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:237A5CDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 033/2014

Soledade, 24 de março de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pelo art. 127, II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 151, da Lei n. º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a portaria de nº 004/2014, fica designada a senhora **MARIA AVANY FLORO DE MEDEIROS** na forma abaixo relacionada para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com mandado compreendendo o período de 24 de março de 2014 à 31 de dezembro de 2014, para exercerem as respectivas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente: Maria Avany Floro de Medeiros
Secretário: Maria de Fátima de Sousa Costa
Membro: Rick Jansse Barbosa

RESOLVE, também:

Art. 2º - Designar a equipe de PREGOEIROS na forma relacionada abaixo escolhidos entre os membros da Comissão prevista no art. 1º com o fim de procederem a realização de licitações da modalidade Pregão, promovido por esta edilidade, com a seguinte composição:

Pregoeiro: Rick Jansse Barbosa
Equipe de Apoio: Ruth Fragoso Mamede
Suplentes: Matheus da Costa Couto
Joamar Borborema Vasconcelos

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2014.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:5CB908D0

